

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**RENDA BÁSICA DE CIDADANIA:
DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO (1516 - 1986),
IMPACTO POLÍTICO NO BRASIL (1975 – 2016) E
EXPERIÊNCIAS APLICADAS (1982 – 2016)**

FERNANDO JOSÉ GOMES FREITAS

matrícula nº 112014406

ORIENTADOR: João Luiz Maurity Saboia

JANEIRO 2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE ECONOMIA

MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**RENDA BÁSICA DE CIDADANIA:
DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO (1516 - 1986),
IMPACTO POLÍTICO NO BRASIL (1975 – 2016) E
EXPERIÊNCIAS APLICADAS (1982 – 2016)**

FERNANDO JOSÉ GOMES FREITAS

matrícula nº 112014406

ORIENTADOR: João Luiz Maurity Saboia

JANEIRO 2017

As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade do autor

AGRADECIMENTOS

Primeiramente obrigado aos meus pais, Selma e José, e minha irmã, Carolina, responsáveis pela minha formação, estímulo ao estudo e tantas outras coisas importantes, me possibilitando concluir este trabalho e minha graduação em economia.

Gostaria de agradecer ao meu orientador, professor João Saboia, ao qual sempre foi prestativo e atencioso, me direcionando e auxiliando no fluxo de ideias que resultou neste trabalho. João também foi responsável por me introduzir ao Eduardo Suplicy, ao qual também agradeço pela cooperação para a realização da monografia, com sugestões e bibliografia.

Também gostaria de agradecer aos meus amigos e minha namorada, Clarissa, por terem discutido muito comigo sobre renda básica de cidadania desde meu primeiro interesse pelo tema, cerca de três anos atrás. Além disso, contribuíram de forma importante me auxiliando com bibliografia e sugestões de abordagem do tema.

RESUMO

A monografia se propõe a analisar o desenvolvimento histórico da ideia de renda básica de cidadania do período de 1516 a 1986, analisando os principais responsáveis por inovações e difusão do conceito, além de pontuar as experiências internacionais de renda mínima incondicional ocorridas de 1982 a 2016.

O trabalho analisa também o trabalho dos responsáveis pela discussão da renda básica chegar ao Brasil, assim como suas principais implicações políticas no período de 1975 a 2016, detalhando o processo legislativo federal. Além das leis municipais e as experiências aplicadas ocorridas no país ocorridas entre 2009 e 2016.

ABSTRACT

This undergraduate dissertation proposes to analyze the historical development of the concept of universal basic income from 1516 to 1986, focusing on those responsible for the innovation and diffusion of the idea. In addition, it proposes to punctuate international experiences of universal basic income occurred from 1982 to 2016.

It also analyzes the role of those responsible for the discussion on basic income in Brazil, as well as its main political impacts from 1975 to 2016, detailing the federal legislative process. Beyond that, it also focuses on municipal laws and applied experiences of universal basic income in Brazil from 2009 to 2016.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	9
I - O DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA (1516 – 1986).....	11
I.1 - Conceituando Renda Básica de Cidadania.....	11
I. 1.1 – Renda Básica de Cidadania incondicional.....	11
I. 1.2 – Renda Básica de Cidadania condicional.....	11
I. 2 – Desenvolvimento histórico internacional do conceito.....	12
I. 2.1 – Século XV – Os Humanistas.....	12
I. 2.1.1 – Início da idéia na Europa com Thomas More.....	13
I. 2.1.2 – Juan Luis Vives.....	15
I. 2.2 – Século XVIII e XIX – A ideologia do período pós-revolução francesa.....	16
I. 2.2.1 – Thomas Paine.....	18
I. 2.2.2 – Charles Fourier.....	20
I. 2.2.3 – Victor Considerant.....	21
I. 2.2.4 – Joseph Charlier.....	22
I. 2.2.5 – John Stuart Mill.....	24
I. 2.3 – Século XX – A discussão contemporânea e a fundação da BIEN (“Basic Income Earth network”).....	25

I. 2.3.1 – Bertrand Russell.....	28
I. 2.3.2 – Dennis Milner.....	30
I. 2.3.3 – Major Clifford Hugh Douglas.....	30
I. 2.3.4 – George Douglas Howard Cole.....	32
I. 2.3.5 – James Edward Meade.....	32
I. 2.3.6 – A discussão chega a América com Milton Friedman.....	34
I. 2.3.7 – Roberth Theobald.....	35
I. 2.3.8 – James Tobin.....	36
I. 2.3.9 – Ressurgimento da discussão na Europa com Jan Piet Kuiper.....	38
I. 2.3.10 – Fundação da Basic Income Earth Network (BIEN).....	40
II – A RENDA BÁSICA DE CIDADANIA NO BRASIL: CONCEITO E DESDOBRAMENTOS POLÍTICOS (1975 – 2016).....	42
II.1 – Os pioneiros da RBC no Brasil.....	42
II.1.1 – Antonio Maria da Silveira.....	42
II.1.2 – Eduardo Matarazzo Suplicy.....	44
II.1.3 - Edmar Bacha e Roberto Mangabeira Unger.....	46
II. 2 – Desdobramentos políticos – A RBC como lei no Brasil e o Bolsa Família (1991 – 2004).....	47
II. 2.1 – Projeto de Lei do Senado 80/1991 e repercussão de 1991-1998.....	48
II. 2.2 – Projeto de Lei do Senado 82/1999 e discussão política 1999-2003.....	50
II. 2.3 – Aprovação da Renda Básica no Brasil e criação do Bolsa-Família.....	52

II.3 – Experiências Aplicadas de Renda Básica Incondicional.....	53
II.3.1 –Brasil (2009–2016).....	53
III.3.1.1 – Santo Antônio do Pinhal.....	53
III.3.1.2 – Apiaí.....	55
III.3.1.3 – Maricá.....	56
III.3.1.4 – São Paulo.....	58
III.3.2 – Outras experiências internacionais (1982-2016).....	59
CONCLUSÃO.....	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	64

INTRODUÇÃO

A ideia de assegurar a sobrevivência de todos é bastante intuitiva, possibilitando a eliminação da fome e a pobreza, as quais têm sido características ruins da história humana, independente da passagem do tempo e das mudanças de sistema econômico.

No final do século 20, essa utopia tornou-se real, com a primeira localidade do planeta garantindo renda incondicional a todas as pessoas residentes no local, sem exigir qualquer contrapartida.

A persistente questão de garantir a sobrevivência de todos foi alvo de análise de diversos homens por muitos séculos. Embora vivessem em diferentes locais e contextos, a questão insistia em seguir sem solução em diferentes momentos da história. Os autores e contribuições que permitiram a utopia tornar-se real foram analisados no capítulo I, abordando o desenvolvimento da ideia de renda básica incondicional desde 1516 até 1986.

O ano de 1516 foi quando Thomas More escreveu seu livro “Utopia” abordando as problemáticas sociais e propondo soluções, dentre elas, a renda básica incondicional. Sendo o primeiro autor a propor o modelo que entrou em vigor séculos depois. Por sua vez, o ano de 1986 é um marco, pois, após séculos em que diferentes autores separados deram contribuições à ideia ao redor do mundo, eles passaram a manter um contínuo desenvolvimento e terem uma organização comum de discussão, a Basic Income Earth Network (BIEN). A BIEN tem um papel importante nas numerosas experiências e discussões de renda mínima ocorrendo atualmente.

O Brasil, país marcado por desigualdades desde sua fundação, naturalmente teve autores dedicados a propor soluções à pobreza. Uma das soluções foi a ideia da renda básica, a qual teve papel influente nas políticas públicas que com sucesso têm diminuído a pobreza no país, ao menos, durante o século 21. Assim sendo, o capítulo II dedica-se a mostrar os responsáveis pelo surgimento da ideia de renda mínima no Brasil, além de suas implicações políticas, incluindo as experiências municipais existentes, e pontuando algumas experiências internacionais, abordando o período de 1975 até 2016.

O ano de 1975 foi marcado pela primeira publicação propondo a renda mínima como solução para a miséria no Brasil, feita pelo economista Antonio Maria da Silveira com a publicação “Redistribuição de Renda”. Por outro lado, o ano de 2016 marca a instituição da renda básica no município de Maricá e em São Paulo, além de, outros desdobramentos internacionais, como a discussão da aplicação da renda mínima em Ontário, no Canadá; na Finlândia e na Holanda, tendo como foco de aplicação em Utrecht e cidades vizinhas menores.

I – O DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL DO CONCEITO DE RENDA BÁSICA DE CIDADANIA (1516 – 1986)

I.1 – Conceituando Renda Básica de Cidadania

O conceito do que hoje é compreendido como Renda Básica de Cidadania (RBC) foi criado no século XV pelo humanista Thomas More. Com o decorrer dos séculos, a ideia associada ao termo adquiriu novos significados dado por múltiplos autores, desse modo, para melhor classificar e entender o desenvolvimento do conceito serão utilizados dois critérios diferentes de classificação: Renda Básica de Cidadania incondicional e Renda Básica de Cidadania condicional.

I. 1.1 – Renda Básica de Cidadania incondicional

A Renda Básica de Cidadania incondicional prevê que qualquer pessoa em uma dada sociedade tem direito a rendimento assegurado pelo Estado. Esse rendimento é dado sem que seja exigida qualquer contrapartida pelo mesmo por parte da pessoa que o recebe. O valor recomendado e a frequência de recebimento variam de acordo com os escritos de cada autor, mas tem como ponto comum garantir a satisfação das necessidades básicas da pessoa.

I. 1.2 – Renda Básica de Cidadania condicional

A Renda Básica de Cidadania condicional prevê que certas pessoas, sob condições específicas, têm direito a um rendimento assegurado pelo Estado. Além disso, também é comum que seja exigida contrapartida para seguir recebendo a renda. Assim como na Renda Básica incondicional, o valor recomendado e a frequência variam de acordo com cada autor e cada conjuntura, tendo como ponto comum garantir a subsistência dos beneficiados.

Dentre as condições específicas para o recebimento da RBC condicional, é comum que possa ser exigido comprovação do perfil socioeconômico, idade mínima ou máxima, sexo específico, comprovação de deficiências, além de outros fatores. Dentre as contrapartidas, no aspecto geral, exige-se que ocorra presença em cursos de capacitação, presença regular na escola ou trabalho.

I. 2 – Desenvolvimento histórico do conceito

Desde o surgimento da idéia de Renda Básica de Cidadania no século XV até os avanços mais recentes no século XXI houve diversos autores discutindo a ideia, sob diferentes conjunturas e perspectivas. Para facilitar o entendimento, além de proporcionar compreensão da importância da ideia no seu tempo, o desenvolvimento histórico do conceito será subdividido pelo contexto histórico e pelos pontos comuns dos autores. Dessa forma, os autores serão divididos da seguinte forma: Século XV – Os Humanistas; Século XVIII e XIX – A ideologia do período pós-revolução francesa; Século XX – A discussão contemporânea e a fundação da BIEN (“Basic Income Earth network”).

I. 2.1 – Século XV – Os Humanistas

O humanismo foi um movimento cultural do Renascimento caracterizado por se afastar da tradição escolástica medieval e reviver interesse na cultura grega e romana, focalizando a importância do homem frente assuntos divinos. ⁽¹⁾ O movimento é reconhecido pelas contribuições na arte e na literatura que influenciaram de forma decisiva o rumo econômico e social nos próximos séculos, como destaca o historiador francês Jean Delumeau:

“Demoliu-se Aristóteles com base em Platão e Arquimedes. Colombo descobriu as Antilhas graças aos erros de cálculo de Ptolomeu. Lutero e Calvino, julgando restaurar a Igreja primitiva, deram uma face nova ao cristianismo. O Renascimento, que se comprazia com os emblemas e os criptogramas, dissimilou a sua profunda originalidade e o seu desejo de novidade por trás de um hieróglifo que ainda causa enganos: a falsa imagem de um regresso ao passado.” ⁽²⁾

Além das mudanças culturais, o período foi caracterizado por inovações e mudanças nas atividades econômicas, alterando a dinâmica dos estratos sociais.

Artistas renomados do Renascimento, tal como os italianos Leonardo da Vinci e Agostino Ramelli foram exímios técnicos e projetistas de maquinários de utilidade diversa, o interesse pelas máquinas é atribuído a influência dos engenheiros gregos do período

¹ Ver BOBBIO (1986).

² Ver DELUMEAU (1983).

helenístico. ⁽³⁾ Em simultâneo ao progresso técnico, os Estados nacionais aumentavam sua influência sobre os territórios antes dominados por feudos, e dispunham de meios monetários para financiar invenções e grandes obras, desse modo, houve grande estímulo a difusão da técnica. Além disso, a imprensa é atribuída como um fator decisivo para a difusão do progresso técnico, tendo sido publicadas os primeiros livros focados na pesquisa de maquinário e metalurgia nesse período.

Além do progresso técnico em si, outras inovações no modo de fazer negócios contribuíram para alterar a natureza das atividades econômicas do período. Dentre elas, cabe destacar o estabelecimento e fortalecimento das corporações; o seguro marítimo, responsável por tornar o comércio mais confiável e freqüente; o advento da contabilidade, facilitando verificar o estado de caixa dos homens de negócio e suas mercadorias, além de suas transações econômicas; a criação de bancos públicos em algumas localidades, facilitando financiamentos e transações econômicas com o uso de letras de câmbio.

Com todas as mudanças nas inovações e no modo de fazer negócios, as cidades passaram a exercer crescente atração nas populações das áreas rurais por motivos diversos. Entretanto essa migração populacional alterou pouco a dinâmica dos estratos sociais presentes nas cidades, pois haviam poucas chances de ascensão social para as populações recém chegadas, além de se deparar com um abismo de rendimentos entre ricos e pobres ⁽⁴⁾. Dessa forma, havia uma crescente massa de pessoas em situação de pobreza nas cidades, despertando certa preocupação que pode ser vista na literatura humanista, além das posteriores iniciativas, seja pela Igreja ou pelo Estado para tentar melhorar a situação econômico-social dos pobres.

I. 2.1.1 – Início da idéia na Europa com Thomas More

O humanista inglês Thomas More (1478 -1535) é considerado o primeiro autor a escrever sobre o conceito de renda básica da cidadania. Refletindo as preocupações humanistas acerca da situação socioeconômica inglesa, escreveu o livro “Utopia” em 1516 aonde expõe através de diálogos uma análise crítica da situação da Inglaterra no período, além de dissertar sobre como seria uma sociedade ideal.

³ Ver DELUMEAU (1983).

⁴ Ver DELUMEAU (1983).

Durante sua análise crítica da Inglaterra, o personagem principal do livro Rafael Hitlodeu expõe preocupação sobre o tratamento dado aos ladrões na época, os quais eram condenados a morte pelos seus delitos, e assim surge a primeira menção ao conceito do que viria a ser a Renda Básica de Cidadania. Na íntegra, temos:

“Certo dia, num jantar continuou Rafael, a sorte quis que estivesse presente em sua mesa um leigo, tido como grande conhecedor das leis de vosso país. Este - não sei mais em que momento - pôs-se a exaltar, com satisfação, os rigores da justiça para com os ladrões. Ele dizia que os ladrões eram executados em toda parte e que, muitas vezes, até vinte ladrões eram executados na mesma forca. 'Espanta-me muito, já que tão poucos escapam ao suplício, eu me pergunto: que mau instinto os impele a cometer estes roubos e violências?' - dizia esse leigo.

Como eu podia me exprimir com toda liberdade diante do Arcebispo, retomou Rafael seu relato, tomei a palavra: não vejo aí nada de surpreendente. A punição do roubo com a pena de morte vai muito além da demanda por justiça, e não atende, de forma alguma, o interesse público. Essa pena é cruel demais para punir adequadamente tal delito, ao mesmo tempo que é ineficaz para impedi-lo. O roubo, puro e simples, não é crime tão grave que se tenha de pagá-lo com a vida, e nenhum castigo impedirá de roubar aqueles que não têm outro modo de agir para não morrer de fome. Nessa matéria vós procedeis - e como vós, muitos outros fazem o mesmo, tanto na Inglaterra como em outros lugares - imitando os maus professores, que preferem bater nos alunos a dar lhes lições. Os ladrões são condenados a um suplício cruel e atroz, quando seria preferível assegurar a subsistência de cada um, de maneira a que ninguém se encontrasse diante da necessidade de roubar para ser, em seguida, executado." ⁽⁵⁾

Portanto, o personagem Rafael Hitlodeu do livro de Thomas More expõe que todo ser humano deveria ter sua subsistência assegurada, entretanto, não especifica quem deveria pagar essa renda e com qual frequência, também não explicita se haveria contrapartidas por tal. Dessa forma, não podemos afirmar com certeza absoluta sobre a renda básica proposta por More ser condicional ou incondicional.

Thomas More é considerado o criador da Renda Básica de Cidadania, esse diálogo influencia uma larga tradição de autores, aos quais debruçaram a discussão acerca das

⁵ Ver MORE (2004).

questões deixadas em aberto no diálogo, além da justificativa para a subsistência ser assegurada.

I. 2.1.2 – Juan Luis Vives

O humanista espanhol Juan Luis Vives (1493 – 1540) foi o primeiro autor a expandir e detalhar a ideia de assegurar a subsistência de todos. Amigo próximo de Thomas More e influenciado pelos seus escritos, expandiu o conceito ao publicar o livro “De Subventionem Pauperum” (em tradução livre para o português “A assistência aos pobres”) em 1526. O livro era destinado ao prefeito de Bruges, cidade belga onde morava, e tinha como objetivo propor que o governo municipal passasse a garantir a subsistência dos moradores pobres da cidade.

Com o livro, Vives propõe que o governo municipal deveria garantir renda básica para os moradores pobres de Bruges, alegando que essa responsabilidade deveria caber ao governo devido a sua capacidade de gerenciar e identificar as pessoas em situação de pobreza. O benefício só deveria ser dado aos pobres que estivessem dispostos a trabalhar e seria uma demonstração de caridade com as pessoas nessa situação por parte do Estado. Podemos confirmar essa análise ao verificar excerto do livro:

“Mesmo as pessoas que perderem seu dinheiro em atividades dissolutas – como jogos, meretrizes, luxo excessivo, bebendo e comendo em demasia e jogos de azar – devem receber comida, para evitar que ninguém morra de fome. Entretanto, menor quantidade de comida e tarefas mais incômodas devem ser atribuídas a eles, para que sejam um exemplo para os outros. [...] Eles não devem morrer de fome, mas devem sentir remorso. Independente de qual seja o motivo da pobreza, os pobres devem trabalhar. Até mesmo os idosos e os tolos, estes devem receber trabalhar mais simples que possam aprender em poucos dias, como cavar buracos, coletar água ou carregar algo em seus ombros. O motivo de obrigar o trabalho árduo dos beneficiários da renda básica é em parte por fazê-los contribuir para o financiamento da mesma. Mas também para que eles fiquem ocupados e concentrados nas suas tarefas, evitando que eles tenham ideias ruins ou façam coisas que fariam caso estivessem vadios.”⁽⁶⁾

Dessa forma, vemos que Vives buscava solução não apenas para o problema da pobreza em Bruges, propondo a renda básica, mas também preocupava-se com as atividades que os

⁶ Ver VIVES (1998) – Tradução do autor.

pobres pudessem fazer caso fossem vadios, exigindo trabalho em contrapartida. Assim sendo, podemos classificar o trabalho de Vives como a proposta de uma renda básica condicional, uma vez que, exige pré-condições dos beneficiários, no caso, estar em condição material de pobreza e exercer atividades em troca.

Entretanto, Juan Luis Vives deixa algumas questões abertas em sua obra, tal como a frequência e o tamanho do rendimento recebido pelos beneficiários dessa renda básica condicional.

I. 2.2 – Século XVIII e XIX – A ideologia do período pós-revolução francesa

O século XVIII na França foi um período histórico marcante para os rumos das democracias liberais, moldando a ideia e cultura democrática que influenciou o ocidente. Dentre os acontecimentos mais importantes, deve ser destacado o fortalecimento gradual do Iluminismo e a revolução francesa em 1789. A história do século das luzes confunde-se com o fortalecimento do iluminismo, uma vez que, ele era a ideologia dos estratos sociais em ascensão e das mudanças que pleiteavam.

Para entender a revolução francesa e seus ideais é necessário compreender como as graduais mudanças socioeconômicas influenciaram a ascensão social de certos grupos e enfraquecimento de outros.

Durante o século XVIII, o comércio externo francês cresceu de forma espantosa, assim como a dominação colonial, dessa forma, os interesses dos grupos sociais envolvidos nessas atividades passaram a ter maior relevância. Esses estratos sociais, ligados as atividades comerciais, tinham uma série de interesses sobre a política francesa, porém, tinham pouco poder de influenciar as decisões da monarquia absoluta francesa na época. Dessa forma, os grupos sociais emergentes envolvidos com as atividades capitalistas tinham pouca esperança de mudança e, conseqüentemente, pouco apoio na monarquia estabelecida.

Em simultâneo com o descontentamento expressado pelos grupos comerciais, a nobreza também tomava ações que prejudicariam outros grupos, em específico, a classe média e o campesinato.

A nobreza estava em uma situação de perda de poderes, sua importância política diminuiu gradualmente, a monarquia havia extinguido a instituição representativa na qual a

nobreza tinha participação, em simultâneo, sua condição econômica também se deteriorava, ocasionada por administração irresponsável de fortunas e perda de poder aquisitivo devido à inflação que reduzia o valor das rendas fixas, o que, era especialmente preocupante para a nobreza, uma vez que sua renda dependia de aluguéis de terra.

Dada essa deterioração política e econômica, a nobreza passou a utilizar de sua condição de nascimento para forçar a posse em cargos públicos, esses anteriormente ocupados por pessoa de classe média. Outro esforço foi feito no sentido de extrair mais renda da terra que eles detinham, através de aumento de aluguel ou através de aumento de serviços sobre os camponeses.

O campesinato, por sua vez, além de sofrer com os problemas impostos pela nobreza, foi impactado negativamente pelo aumento da população e pela inflação. A inflação corroía parte da renda do camponês, enquanto o aumento populacional aumentava a escassez de comida.

Dessa forma, com as mudanças socioeconômicas no decorrer do século XVIII, os grupos comerciais emergentes, a classe média e o campesinato tinham crescente insatisfação com a nobreza e a monarquia absoluta. Somado a esses fatores, os problemas financeiros da monarquia eram gravíssimos e foram agravados com a participação francesa na independência norte-americana, sobre a situação orçamentária da corte, Hobsbawn destaca:

“Vários expedientes foram tentados com sucesso cada vez menor, mas sempre longe de uma reforma fundamental que, mobilizando a considerável capacidade tributável do país, pudesse enfrentar uma situação em que os gastos excediam a renda pelo menos 20% e não havia quaisquer possibilidades de economias efetivas. Pois embora a extravagância de Versailles tenha sido constantemente culpada pela crise, os gastos da corte só significavam 6% dos gastos totais em 1788. A guerra, a marinha e a diplomacia constituíam um quarto, e metade era consumida pelo serviço da dívida existente. A guerra e a dívida – a guerra americana e sua dívida – partiram a espinha da monarquia”.⁽⁷⁾

Dessa forma, esses fatores socioeconômicos em conjunto, atuaram para desencadear as primeiras mobilizações revolucionárias na França, visando substituir o caráter absolutista da

⁷ Ver HOBSBAWN (2011).

monarquia e dar mais poder e direitos aos grupos sociais emergentes. A ideologia revolucionária foi majoritariamente iluminista.

O iluminismo como movimento filosófico teve grande desenvolvimento e difusão durante o século XVIII, embora existisse desde o século anterior. A ideologia visa “estimular a luta da razão contra a autoridade (...). O Iluminismo é, então, uma filosofia militante de crítica da tradição cultural e institucional; seu programa é a difusão do uso da razão para dirigir o processo da vida em todos os aspectos”⁽⁸⁾. Complementarmente, para entender o impacto da revolução e sua contraposição ao antigo regime e suas normas, é necessário frisar que a ideologia expressa “uma vontade de construir sobre elas um novo mundo livre e feliz e, para este fim, a razão inspira projetos de reformas sociais e econômicas, novas legislações e um sistema de educação coletiva, pela qual se espera uma efetiva renovação da vida e um crescimento geral de bem-estar”⁽⁹⁾.

A ideologia iluminista e o cenário francês pré-revolucionário são cruciais para entender o contexto que a renda básica de cidadania volta a ser discutida e proposta, embora, em aparente desconhecimento sobre as discussões feitas pelos autores anteriores.

I. 2.2.1 – Thomas Paine

O autor inglês Thomas Paine (1737–1809) fez contribuições decisivas para a revolução norte-americana (1776), revolução francesa (1789) e também para a renda básica de cidadania. Paine participou diretamente da independência norte-americana, após o início da revolução francesa, mudou-se para Paris e passou a contribuir com arcabouço teórico e defendendo-a de críticas. Em suas contribuições, escreveu “Agrarian Justice” (Justiça Agrária) em 1797, no qual, analisa a origem da propriedade privada e propõe renda básica de cidadania.

O texto destinava-se ao Diretório, entidade política que governou a França entre 1794 e 1799. Paine afirma que a terra antes de ser cultivada era de propriedade comum de todos os homens, e, a partir do momento em que ela é cultivada por um indivíduo, os homens não tem mais acesso a esse direito. Dessa forma, ele propõe que ocorra um aluguel pelo uso da terra, e a partir da renda obtida desses proprietários, seja estabelecida uma renda básica de cidadania

⁸ Ver BOBBIO (1986).

⁹ Ver BOBBIO (1986).

incondicional como compensação pela perda desse direito natural da terra. Em alguns excertos do texto podemos analisar a proposta, temos:

Paine afirma primeiramente sobre a terra e o direito dos homens: “A terra, no seu estado natural e não-cultivado era, e ainda continuaria a ser, propriedade comum de todos os homens.”⁽¹⁰⁾

Entretanto com o início do cultivo da terra:

“Apenas os benefícios decorrentes do cultivo, e não a terra em si, é de propriedade privada. Todo proprietário dessas terras cultivadas deve a comunidade um aluguel pela terra (..) pela terra em que ele controla; e a partir dessa renda que eu pretendo financiar uma solução para esse problema.”⁽¹¹⁾

Sobre os usos da renda:

“A partir dessa renda, deve ser pago incondicionalmente a qualquer pessoa, quando alcançar a idade de vinte e um anos, o total de quinze libras esterlinas, como compensação pela perda do direito natural a terra em decorrência da propriedade privada. E o total de dez libras esterlinas por ano, para toda pessoa viva com cinquenta anos, e também para todos os outros que alcançarem essa idade”⁽¹²⁾

Thomas Paine ainda especifica qual seria a melhor forma de cobrar a renda dos detentores de propriedades: “é no momento em que a propriedade está sendo concedida via herança devido à morte de uma pessoa. Nesse caso, a pessoa que deixou a propriedade não está dando nada, e a recebedora também não paga nada por tal.”⁽¹³⁾. Posteriormente, o autor ainda acrescenta que o imposto a ser cobrado nesse momento deveria ser de dez por cento.

Dessa forma, vemos que Paine propôs uma renda básica incondicional de quinze libras esterlinas uma vez na vida na idade de vinte e um anos; além de pagamentos anuais de dez libras esterlinas a toda pessoa acima de cinquenta anos. Esse montante deveria ser pago pelo Estado e seria financiado através de taxas relativas á propriedade privada.

¹⁰ Ver PAINE (2000) – Tradução do autor.

¹¹ Ver PAINE (2000) – Tradução do autor.

¹² Ver PAINE (2000) – Tradução do autor.

¹³ Ver PAINE (2000) – Tradução do autor.

I. 2.2.2 – Charles Fourier

O autor francês Charles Fourier (1732 – 1837) teve inúmeros escritos revolucionários, com ideias versando desde cooperativismo até a concepção de família no capitalismo. Vivenciando Paris no ambiente pós-revolução francesa e pós-Napoleão, escreveu o livro “La fausse industrie” (A falsa Indústria) em 1835, no qual, dentre outros assuntos cita a idéia de renda básica de cidadania e qual seria o modelo ideal em sua concepção.

Fourier desenvolveu aos poucos sua teoria por vários livros durante sua vida, a conclusão final sobre a renda básica ocorre no livro “A falsa indústria”, a qual afirma que todo homem teria quatro direitos naturais, o direito de caçar, pescar, coletar e cultivar o pasto. Portanto, no estado natural, ou seja, pré-civilizatório, qualquer homem poderia garantir sua subsistência a partir dessas quatro atividades. Entretanto, com os rumos da civilização, poucos homens passaram a se apossar das terras e da natureza, de modo que, a prática desses quatro direitos naturais não pode mais ser exercida para garantir a subsistência.

Considerando que esses quatro direitos naturais não podem mais ser exercidos por todos, seria justo haver uma indenização para as pessoas privadas dessas atividades. Dessa forma, todo homem pobre deveria poder trabalhar em uma falange ⁽¹⁴⁾ de seu país, aonde deveria receber vestuário, comida e habitação adequada por um ano. Toda falange que providenciasse trabalho adequado e essas condições para o homem teria bom rumo, uma vez que, ao final desse ano, o homem teria produzido mais riquezas do que ele recebeu de graça da falange.

Podemos observar o trecho em que Fourier cita os quatro direitos naturais de todo homem e a privação que a civilização o impõe:

“(…) o direito de se apropriar, quando alguém estiver faminto, do que for necessário, independente da onde for encontrado; e esse direito impõe a civilização o dever de assegurar o mínimo as pessoas, uma vez que, a civilização priva do seu direito natural, de caçar, pescar, coletar e cultivar pasto, devendo, portanto, prover uma compensação por tal” ⁽¹⁵⁾

¹⁴ Comunidades auto-suficientes de trabalho propostas por Fourier, aonde cada homem poderia desempenhar o trabalho mais adequado às suas preferências e contribuir para a comunidade.

¹⁵ Ver FRANKLIN (1901).

Logo após isso, ele especifica qual deveria ser a compensação que a civilização deve a todo homem pobre privado dos seus direitos:

“O equivalente aos quatro direitos naturais deve ser possível na nossa civilização, aonde o homem pobre pode falar ao seu compatriota, de uma falange local: ‘Eu nasci nessa terra; eu requisito permissão para todos os tipos de trabalho praticados aqui; uma garantia para eu aproveitar o fruto do meu trabalho; eu requisito as ferramentas necessárias para realizar esse trabalho, e também a garantia da minha subsistência, como uma compensação por roubar o que a natureza poderia me prover’”⁽¹⁶⁾.

Mais a frente, ainda há o destaque sobre o que cada falange deveria prover para cada homem: “...cinco refeições por dia; um bom terno, e roupas para trabalho e outras ocasiões, além de todas as ferramentas para manufatura e criação; alojamentos individuais, com quarto e closet, e acesso a todas as áreas comuns”.⁽¹⁷⁾

Dessa forma, vemos que Charles Fourier propõe um conceito bastante amplo de renda básica de cidadania, o qual consiste em uma série de rendimentos que oferecem uma boa qualidade de vida a todo homem, embora, não seja dinheiro em si, sejam bens e comida. No seu caso, esses rendimentos seriam responsabilidade das falanges e deveriam ser oferecidos a qualquer homem pobre interessado, portanto seria condicional, o qual trabalharia por livre espontânea vontade na falange. Esses rendimentos seriam uma compensação pela retirada dos direitos naturais de cada homem no estado pré-civilização.

Seu conceito de renda básica de cidadania é bastante distinto e mais amplo em relação aos autores anteriores, porém de importância ímpar, pois diversos outros autores seguidores de Fourier e sua ideologia ampliam suas atenções na renda básica.

I. 2.2.3 – Victor Considerant

Victor Considerant (1808 – 1893) foi um importante pensador do socialismo utópico, além de notório seguidor da tradição das idéias de Fourier. Considerado responsável por organizar parte do pensamento de Charles Fourier, além de difundi-lo de forma aplicada,

¹⁶ Ver FRANKLIN (1901).

¹⁷ Ver FRANKLIN (1901).

tendo criado falanges. Ele fez contribuições para a renda básica de cidadania também, embora tenha reforçado as ideias de Fourier, também propôs inovações ao conceito.

Considerant afirma em seu livro “Théorie du droit de propriété et du droit au travail” (Teoria do direito de propriedade e do direito ao trabalho) que haveriam dois tipos de capital, o capital natural e o capital criado. O capital natural seriam os recursos naturais e a terra, sendo de direito de todos os homens; enquanto o capital criado seria referente à riqueza decorrente do trabalho na terra, este deve ser apropriado privadamente, de acordo com a contribuição individual de cada um nesse trabalho. Embora os nomes sejam diferentes de Fourier, não há discordância ideológica até então.

Assim como Fourier, ele afirma que no estado de civilização, o capital natural não está mais disponível para todos, pois a terra foi apropriada privadamente pelos homens. Dessa forma, os homens não têm mais acesso ao capital natural, e, portanto devem receber uma compensação por tal, a compensação seria o direito de trabalhar. ⁽¹⁸⁾

A inovação se refere ao direito de trabalhar, Considerant propõe inovação do papel do Estado em relação ao trabalho. Na ausência de trabalho digno sendo ofertado aos homens privados de terra, o Estado deveria intervir e empregar essas pessoas de forma adequada, oferecendo também um trabalho digno para elas. Para isso, ele propõe uma organização do trabalho, ou mais precisamente, uma organização da indústria. ^{(19) (20)}

Dessa forma, ao propor maior envolvimento do estado na oferta de trabalho digno, Victor Considerant propõe inovação à ideia da renda básica de cidadania em relação ao Fourier. Entretanto, a renda básica continua restrita aos homens pobres sem acesso ao capital natural, sendo, portanto, condicional.

I. 2.2.4 – Joseph Charlier

Joseph Charlier (1816 – 1896) foi um autor belga com importantes contribuições ao conceito de renda básica. Seguindo a tradição ideológica de Fourier, nota-se importante

¹⁸ Ver CONSIDERANT (1848).

¹⁹ Ver CONSIDERANT (1848).

²⁰ Ver CUNLIFFE; ERREYGERS (2001).

inspiração nos conceitos utilizados por ele, embora, também tenha havido importantes inovações a forma de que a renda seria provida as pessoas. O autor trata desse tema em diversos livros, tendo sua primeira formulação completa em 1848 com “Solution du problème social ou constitution humanitaire” (Solução do problema social ou constituição humanitária), e tendo a formulação final em 1894 com “La Question sociale résolue, précédée du testament philosophique d’un penseur” (A questão social resolvida, precedido pelo testamento filosófico de um pensador).

Assim como a teoria de Fourier e Considerant, Charlier em seu livro de 1848 divide os bens em dois tipos, os bens naturais e os bens produzidos. Afirma que os recursos naturais seriam uma garantia a todos a uma vida digna, todos teriam direito de usufruir dos recursos da natureza; enquanto os ativos produzidos seriam decorrentes do trabalho e correspondentes as necessidades próprias de cada pessoa. ⁽²¹⁾

No estado de desenvolvimento da civilização no século XIX, Charlier argumenta que a propriedade estava concentrada na mão de poucos, dessa forma, não haveria respeito ao direito de todos usufruírem dos bens da natureza. O papel do Estado nessa situação seria encontrar uma forma adequada dos homens poderem aproveitar os bens naturais, entretanto, os bens produzidos e as riquezas deveriam ser respeitadas simultaneamente, prezando pelo respeito à riqueza privada e aos títulos de propriedade. ⁽²²⁾

Para conciliar o respeito à propriedade privada e aos bens privados e a desigualdade de acesso aos bens naturais, o Estado deveria atuar com compensação mútua. O Estado deveria prover uma garantia mínima de subsistência trimestral para as pessoas sem acesso à terra, e em simultâneo, deveria compensar os proprietários de terra com qualquer perda decorrente desse processo de reafirmação dos direitos naturais de todos à terra. A renda para o Estado compensar os proprietários de terra e as pessoas sem-terra deveria vir através de mecanismos de socialização do aluguel e outras medidas relativas à exploração racional dos recursos da terra. ⁽²³⁾

²¹ Ver CUNLIFFE; ERREYGERS (2001).

²² Ver CUNLIFFE; ERREYGERS (2001).

²³ Ver CUNLIFFE; ERREYGERS (2001).

A garantia mínima de subsistência deveria ser provida trimestralmente, e teria seu valor reajustado com frequência anual. Ao contrário de Fourier que propõe a subsistência na forma de bens, e de Considerant que propõe via trabalho digno, Charlier afirma que essa garantia mínima deveria ser dada em dinheiro.

Em sua formulação final da proposta do direito a terra e renda básica no seu livro de 1894 há algumas mudanças significativas em relação à inicial. A garantia de subsistência mínima para os desprovidos de terra e recursos naturais passaria de uma frequência trimestral para mensal, além disso, ganha o nome de “dividendo territorial”.⁽²⁴⁾

Portanto, embora Charlier tenha se baseado nos conceitos anteriores de Fourier e Considerant trouxe uma importante inovação, ao propor que a subsistência fosse dada pelo Estado em dinheiro e em uma frequência mensal. Além disso, deixa de ser exclusivo das pessoas sem acesso à terra e recursos, propondo o esquema de compensação simultânea, pelo qual, as pessoas sem propriedade privada e as pessoas com propriedade privada possam receber garantias ao mesmo tempo.

I. 2.2.5 – John Stuart Mill

John Stuart Mill (1806 – 1873) foi um filósofo e economista inglês de importância única no século XIX. Para a economia, sua mais importante contribuição está no livro “Princípios da Economia Política” publicado em 1848, no qual, consolida o pensamento econômico clássico. Nesse mesmo livro, reside sua contribuição a renda básica de cidadania e sua demonstração de conhecimento da proposta de Fourier.

O livro tem contribuição ímpar na análise econômica da produção, além da análise da distribuição das riquezas produzidas. Na análise de como as riquezas são distribuídas, Mill analisa diversos autores e teorias, expondo sua impressão de acertos e erros sobre cada uma. Nessa análise, Mill demonstra conhecimento sobre Fourier e suas propostas de sistema produtivo de falanges, valorização do trabalho e de subsistência mínima garantida.

Podemos observar nesse trecho de Princípios da Economia Política, a opinião exposta por Mill sobre o sistema produtivo de Fourier e garantia mínima de subsistência:

²⁴ Ver CHALIER (1893).

“De todas as formas de socialismo, a mais habilmente elaborada, e a que mais se antecipou às objeções, é comumente conhecida sob o nome de Fourierismo. Esse sistema não contempla a abolição da propriedade privada e nem mesmo a da herança; pelo contrário, leva em conta, declaradamente, como um elemento na distribuição da produção, tanto o capital como o trabalho. Ele propõe que as operações do trabalho sejam executadas por associações de aproximadamente 2 mil membros, associando seu trabalho em um distrito de aproximadamente uma légua quadrada de extensão, sob o comando de chefes por eles escolhidos. Na distribuição, um determinado mínimo é primeiro dado para a subsistência de cada membro da comunidade, capaz de trabalhar ou não. O resto da produção é repartido em porções a serem determinadas de antemão, entre os três elementos: trabalho, capital e talento.”⁽²⁵⁾

Embora Mill não tenha proposto inovações ou contribuições explícitas à idéia de renda básica de cidadania, teve bastante importância ao divulgar a teoria de Fourier e a garantia da subsistência mínima. Dessa forma, pode ser considerado um fator relevante para que a discussão sobre renda básica de cidadania seja retomada na Inglaterra alguns anos depois.

I. 2.3 – Século XX – A discussão contemporânea e a fundação da BIEN (“Basic Income Earth network”)

Durante o século XX houve três momentos históricos distintos em que a renda básica esteve em pauta no debate político. Inicialmente, a discussão foi retomada por uma série de autores britânicos no entreguerras; em um segundo momento, a renda básica se tornou pauta do debate político norte-americano na década de 60, acompanhando a efervescência cultural registrada nos Estados Unidos; por último, com o fim da era de ouro do capitalismo no século XX, a renda básica passou a se mostrar uma alternativa viável nas novas formas de repensar a atuação estatal no contexto da crise econômica.

A primeira guerra mundial foi uma experiência traumática para todos os países envolvidos, gerando grandes custos econômicos e sociais. O embate entre a França; Reino Unido e Rússia, os aliados, contra Império Austro-húngaro; Império Alemão e a Itália, impérios centrais, trouxeram consequências negativas até mesmo para o lado vencedor do

²⁵ Ver MILL (1996).

conflito. Em um dos vencedores, especificamente, o Reino Unido, houve um momento claro de preocupação com a população e pela condição péssima que havia sido submetida na guerra.

Embora o território britânico não tenha tido conflitos diretos em seus domínios, a população foi afetada de outras formas. Uma das estratégias utilizadas pelos Impérios Centrais foi a tentativa de isolar o fornecimento de alimentos para as ilhas que formam o Reino Unido, a estratégia cruel, teve impacto grave na qualidade de vida dos civis britânicos ⁽²⁶⁾. Além disso, durante o conflito a sociedade teve um número elevado de mortes de homens em combate, sendo parte deles membros da alta classe econômica inglesa, pois estes costumavam liderar os pelotões para o embate ⁽²⁷⁾, naturalmente morriam em maior número devido à logística da guerra de trincheiras.

Portanto, a primeira guerra mundial gerou mudanças irreversíveis para o lado perdedor e o lado vencedor do embate. Na sociedade britânica, representou um momento de preocupação com o povo e o bem-estar de forma distinta de outros momentos. Nesse contexto, acadêmicos consagrados dedicaram seus estudos em melhorar a qualidade de vida dos britânicos e pensar um futuro mais promissor e igualitário, e assim, ressurge a ideia da renda básica de cidadania.

Em um segundo momento, nos anos 60, durante a era de ouro do capitalismo, os anos de maior crescimento com certa equidade social, houve o nascimento de uma intensa efervescência política nos Estados Unidos. Nesse movimento, havia preocupação intensa com os direitos das minorias, tal como os negros e LGBT's, além de atenção especial para as liberdades individuais.

Esse movimento político, embora em grande parte composto pela nova esquerda, grupo que não enfocava tanto nas questões econômicas, mas nos direitos sociais, conseguiu ter abrangência e impacto cultural amplo em diversos espectros ideológicos. A militância e a

²⁶ Ver HOBSBAWN (1995).

²⁷ Ver HOBSBAWN (1995).

efervescência dos anos 60 fizeram com que partidos políticos de direita e esquerda repensassem questões fundamentais da vida norte-americana. ⁽²⁸⁾

Nesse contexto, a renda básica de cidadania volta a ser discutida, tendo apoio e teóricos dos partidos democratas e republicanos de forma simultânea, embora, com objetivos finais diferentes, tendo como ponto comum garantir maior qualidade de vida e liberdade de escolha as pessoas, principalmente as minorias vulneráveis da sociedade. Esse apoio político levou a proposta inclusive às propostas dos presidencialistas, embora não tenha sido efetivamente aplicada.

Portanto, embora a discussão norte-americana tenha ficado em voga por motivos diferentes em relação à discussão britânica do entreguerras, os objetivos acabam por ser semelhantes, garantir maior qualidade de vida e promover maior igualdade de oportunidades.

O terceiro momento de discussão da renda básica no século XX, iniciado em 1975 na Europa, tem impacto decisivo na discussão contemporânea. Embora tenha se iniciado com quase total desconhecimento da literatura anterior sobre o tema, teve mais apoiadores e consequentemente maior impacto político do que todos os momentos de discussão anteriores.

Após o fim dos anos de ouro do capitalismo e os sucessivos choques de preço de petróleo na década de 70, a economia de diversos países começaram a enfrentar dificuldades e menor crescimento. Foi um momento propício para repensar as formas de atuação do Estado e sua efetividade, nesse movimento, diversos teóricos propuseram ideias para melhorar a qualidade de vida e sair dessa situação de crise. Desse movimento, podemos enfatizar o renascimento do liberalismo como ideologia dominante, e mesmo os Estados relutantes ao liberalismo, foram forçados a formular outras formas de Estados de Bem-Estar social.

Nesse contexto, surgem em diversos países da Europa debates independentes sobre como garantir a qualidade de vida da população nesse cenário de economia em crise. Uma das ideias comuns, presente na discussão da Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França e Holanda foi a renda básica de cidadania. Tendo enorme impacto político por ser uma forma eficiente e simples de garantir a subsistência e qualidade de vida dos seus cidadãos.

²⁸ Ver TEODORI (1970).

Esses debates autônomos culminaram com a formação de uma organização internacional para discussão e formulação de renda básica, a Basic Income Europe Network (BIEN), fundada em 1986. A partir desse marco, a renda básica passou a ser discutida de forma mais consistente e elaborada até atualmente, ganhando apoiadores ao redor do mundo e resultando nas primeiras experiências aplicadas.

I. 2.3.1 – Bertrand Russell

Bertrand Russell (1872 -1970) foi um matemático e filósofo inglês com trabalhos consagrados em diversas áreas, tendo importância distinta principalmente nas ciências sociais. Em meio a diversas obras, há de destacar o livro “Roads to Freedom: Socialism, Anarchism, and Syndicalism” (Caminhos para a liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo) publicado em 1918, no qual, vemos a primeira menção à renda básica de cidadania no século XX. Sua contribuição foi a primeira de uma série de autores ingleses que propuseram ideias no sentido de garantir a subsistência mínima de todos através da ação do Estado, todas inseridas no contexto da Inglaterra pós-primeira guerra mundial.

No livro “Caminhos para a liberdade: socialismo, anarquismo e sindicalismo” Russell propõe uma análise crítica do que cada ideologia oferecia, versando sobre acertos e erros de cada uma, observando como cada ideologia teria potencial de melhorar a condição humana. A partir disso, surge a idéia de combinar os benefícios do anarquismo e do socialismo na questão do trabalho.

Bertrand Russel afirma que a ideologia anarquista tinha grande atratividade por permitir ampla liberdade em relação á escolha de trabalhar ou não trabalhar, enquanto a ideologia socialista tinha méritos ao oferecer estímulos adequados ao trabalho. Dessa forma, ele propõe unificar os benefícios de ambos ao garantir através do Estado a subsistência mínima para todos, dessa forma, cada homem poderia ser livre para se dedicar à atividade que desejasse, e, simultaneamente, as pessoas que trabalhassem em demasia ou em atividades mais lucrativas poderiam ser recompensadas adicionalmente por isso, tendo estímulo adicional ao trabalho.

No livro dos Caminhos para a liberdade, podemos observar essas idéias expostas no seguinte trecho:

“Anarquismo tem a vantagem da liberdade, socialismo tem a vantagem do estímulo ao trabalho. Não poderíamos encontrar uma forma de combinar essas duas vantagens? Parece-me que podemos.

Nós vimos que, ao prover para a maior parte das pessoas trabalho moderado, e o seu trabalho é produtivo com auxílio adequado da ciência e da organização, não haveria bom motivo para não assegurar a subsistência de todos. A única dúvida relevante é se, assim como os questionamentos em relação à ideologia anarquista, os incentivos para o trabalho seriam suficiente fortes para evitar um grande número de pessoas ociosas. Mas seria fácil tornar lei que, embora a subsistência de todos seja assegurada, rendimentos adicionais só deveriam ser dados as pessoas dispostas a trabalhar. (...) Atualmente, um homem com uma pequena renda proveniente de investimentos, apenas suficiente para as suas necessidades mínimas, quase sempre prefere trabalhar em busca de um salário, para que seja possível que ele tenha luxo. Assumimos que também seria assim na comunidade que estamos imaginando. Simultaneamente, o homem com vocação para trabalhos não tão lucrativos, seja na arte, na ciência ou no pensamento, poderia ser livre para seguir suas vontades (...) E a minoria de homens com horror ao trabalho – o tipo de homem que atualmente se torna vagabundo – poderiam ter uma existência inofensiva, sem risco de se tornarem numerosos o suficiente para ser um fardo para os demais. Através dessa forma, a liberdade pode ser combinada com estímulo econômico ao trabalho. Esse sistema parece-me ter uma chance de sucesso superior ao anarquismo puro e ao socialismo ortodoxo.

Em termos mais claros, o que estou defendendo essencialmente é que certa renda básica, suficiente para subsistência, deve ser provida para todos, quer trabalhem ou não; e uma renda maior, tão grande quanto seja possível pela quantidade de mercadorias produzidas, deve ser dada aos que participam de trabalhos que a comunidade reconhece como úteis.”⁽²⁹⁾

Dessa forma, Bertrand Russell retoma as discussões anteriores desenvolvidas sobre Renda Básica de Cidadania. A partir da análise do socialismo e do anarquismo, começa a defender renda de subsistência incondicional, ou seja, dada a todos os seres humanos sem contrapartida exigida. Russell acredita que seria um sistema adequado para resolver os problemas da Inglaterra no início do século XX, no contexto da pobreza vivida no período pós-primeira guerra mundial.

²⁹ VER RUSSELL (1918) – Tradução do autor.

Ao contrário dos autores anteriores, Russell não vê necessidade em justificar por qual motivo toda pessoa deveria ter o direito à garantia da renda mínima, apenas defende que o direito exista.

I. 2.3.2 – Dennis Milner

O engenheiro inglês Dennis Milner (1892-1956) propôs importantes inovações a ideia da Renda Básica. Milner, junto a sua esposa, Mabel, publicaram dois livros abordando o conceito aplicado à realidade inglesa do pós-guerra. A primeira publicação é de 1918 com o nome de “Scheme for a State Bonus” (Planos para um bônus estatal) e o segundo foi publicada em 1920, sob o título “Higher Production by a Bonus on National Output” (Um bônus no produto nacional através da maior produção), ambos convergem para um mesmo conceito de renda básica.

Nos dois textos de Dennis e Mabel há a defesa da renda básica de cidadania incondicional, alegando que todas as pessoas teriam direito de receber quantidade de dinheiro suficiente para manter sua dignidade e liberdade, para ter sua subsistência assegurada mesmo que ocorram imprevistos.⁽³⁰⁾

O dinheiro seria proveniente de um fundo central e distribuído em frequência semanal, a renda total a ser recebida por cada pessoa estaria condicionada a 20% do PIB per capita inglês, portanto, a renda básica estaria condicionada a produtividade nacional.⁽³¹⁾⁽³²⁾

Portanto, a proposta do casal Milner de bônus estatal consiste em assegurar o direito a subsistência incondicionalmente e simultaneamente vinculá-lo ao PIB per capita, dessa forma, com o crescimento da produtividade nacional, todos poderiam se beneficiar de forma igual desse aumento de riquezas.

I. 2.3.3 – Major Clifford Hugh Douglas

O engenheiro inglês Clifford Hugh Douglas (1879 – 1952) escreveu diversos livros e publicações com contribuições à ideia de renda básica de cidadania. O ponto comum de toda

³⁰ Ver VAN TRIER (1995).

³¹ Ver VANDERBORGHT ; VAN PARIJS (2005).

³² Ver SUPLICY (2006).

sua obra era a defesa de que a Inglaterra adotasse o crédito social. Embora ele não tenha obtido impactos imediatos na Inglaterra, conseguiu um grande número de seguidores ao redor do mundo.

A análise de Douglas ocorre na Inglaterra com as dificuldades decorrentes da primeira guerra mundial com os custos sociais e econômicos impostos. No artigo “The Delusion of Super-Production” (A ilusão da super produção) de 1918, ele afirma que a indústria inglesa estaria maximizando lucros através dos baixos salários, desse modo, estava sendo criado um abismo entre o valor produzido em mercadorias pelos trabalhadores e o quanto eles recebiam. Assim sendo, os trabalhadores não conseguiam obter um padrão de vida adequado, pois seu salário não era suficiente para comprar os bens necessários, devido a esse sistema de maximização de lucros que causava escassez. ⁽³³⁾

Além dos salários baixos, com as más condições econômicas do momento, os bancos davam acesso bastante restrito a crédito, dessa forma, os trabalhadores não tinham como elevar seu padrão de consumo de forma significativa. ⁽³⁴⁾ Dessa forma, a combinação dos fatores impostos aos trabalhadores ingleses não era boa. Douglas viu o sistema de crédito social como uma saída para a situação.

Assim, com o desenvolvimento de sua análise econômica ao longo das obras, ele propõe em 1924 a instituição do crédito social ⁽³⁵⁾. Assim, buscava que uma renda suplementar fosse provida, fazendo com que a renda das pessoas se tornasse progressivamente menos dependente de salários. O crédito social deveria ser provido pelo país a todos os habitantes em uma frequência mensal.

O conceito do crédito social teve impacto político em diferentes locais, como Austrália, Canadá, Ilhas Salomão, Irlanda, Nova Zelândia e no Reino Unido. Em todos os locais citados, há partidos políticos que seguiram as idéias e diretrizes econômicas propostas por Douglas. Dessa forma, Douglas e o movimento de apoio ao crédito social foram bastante relevantes na difusão do conceito da renda básica incondicional.

³³ Ver DOUGLAS (1918).

³⁴ Ver DOUGLAS (1921).

³⁵ Ver DOUGLAS (1924).

I. 2.3.4 – George Douglas Howard Cole

O economista inglês George Douglas Howard Cole (1889 – 1959) também participou da discussão britânica sobre renda básica de cidadania. Embora Cole seja reconhecido como ativista pelo socialismo, há a defesa de sua visão sobre renda básica de cidadania em diversos livros, sob o nome de “dividendo social”.

Com o conhecimento da literatura britânica anterior sob o tema, Cole afirma que a forma mais adequada do homem sua renda seria através de salários e da renda proveniente do dividendo social. O autor acreditava que a garantia do mesmo seria o meio ideal para garantir uma melhor qualidade de vida para a população. A renda básica deveria ser dada incondicionalmente a todos os adultos, e crianças deveriam receber valores menores de acordo com a faixa etária. ⁽³⁶⁾

De acordo com Cole, a ideia do dividendo social não tinha como objetivo equalizar a economia e salários, inclusive, considerava os salários como um bom mecanismo de estímulo a produtividade. A ideia teria suas principais vantagens em mitigar o medo da pobreza e do desemprego, assegurando a subsistência das pessoas caso ficassem sem salários, por qualquer motivo eventual. ⁽³⁷⁾

Além disso, o autor justifica a ideia do dividendo social como um direito de todos os homens. Cole argumenta que a produção de bens no estado atual é decorrente de uma herança social de desenvolvimento e técnica incorporada ao processo produtivo, desse modo, seria direito de cada homem aproveitar dessa herança comum. A forma de ela ser distribuída poderia ser feita através do dividendo social. ⁽³⁸⁾

Dessa forma, Cole defende o dividendo social como um direito natural e incondicional de todos os homens. Com o dividendo, haveria melhor qualidade de vida social e econômica, amenizando o fato da subsistência estar atrelada completamente a salários em sua época.

I. 2.3.5 – James Edward Meade

³⁶ Ver COLE (1935).

³⁷ Ver COLE (1935).

³⁸ Ver JACKSON (2007).

O economista inglês, ganhador de prêmio Nobel, James Meade (1907- 1995) fez diversos trabalhos abordando a renda básica de cidadania. Iniciou sua contribuição em 1935 com “Outline of an Economic Policy for a Labor Government” (Guia de Política Econômica para o governo trabalhista), inserindo-se na discussão britânica, apoiando o dividendo social proposto por Cole. Desenvolveu bastante a ideia da renda básica ao final de sua vida com os três livros abordando “Agathotopia”, publicados em 1989, 1993 e 1995.

Sob a influência do crédito social proposto por Douglas, além da proposta de dividendo social de Cole, Meade escreve “Outline of an Economic Policy for a Labor Government” em 1935. Nesse trabalho inicial e em outros trabalhos publicados nos anos subsequentes, ele defende que o dividendo social seria um instrumento central de uma economia eficiente e justa.⁽³⁹⁾

Nos trabalhos abordando o projeto “Agathotopia” a proposta da renda básica tem uma explicação mais ampla, assim como os benefícios que poderiam proporcionar a sociedade que optasse por adotá-la. A agathotopia descreve um local com arranjos sociais e instituições imperfeitas, mas com boa qualidade de vida, uma vez que, essas instituições estariam adequadamente adaptadas as pessoas do local.⁽⁴⁰⁾

Nos estudos sobre Agathotopia mostra-se que a sociedade buscava manter o equilíbrio entre três características econômicas e sociais cruciais: eficiência, igualdade e liberdade.⁽⁴¹⁾ A eficiência seria aproveitar os recursos da maneira mais proveitosa possível, a igualdade seria evitar grandes disparidades na renda e a liberdade seria a satisfação das necessidades da forma que achasse mais adequado.

Com essas características descritas, Meade propõe a adoção de uma série de instituições e medidas que deveriam ser focadas em preservar as três características essenciais. Com isso, as suas sugestões focam em maior flexibilidade de preços e salários,

³⁹ Ver MEADE (1935).

⁴⁰ Ver MEADE (1989).

⁴¹ Ver MEADE (1993).

além de formação de sociedades de participação entre capital e trabalho, por último, também propõe o dividendo social assegurando a subsistência de cada cidadão. ⁽⁴²⁾

Portanto, Meade tem uma importância muito grande no debate da renda básica de cidadania, pois participou dos debates em dois momentos, na década de 30 e na década de 80-90, propondo inovações ao conceito. O ponto comum das obras dos dois períodos é a defesa do dividendo social incondicional, como forma de assegurar a subsistência e melhorar a eficiência econômica.

I. 2.3.6 – A discussão chega a América com Milton Friedman

O economista norte-americano Milton Friedman (1912 – 2006) é reconhecido como ganhador de prêmio Nobel e criador da escola monetarista. Em sua obra “Capitalism and Freedom” (Capitalismo e liberdade) publicada em 1962 propôs diversas ideias e conceitos que considerava apropriados para a melhoria da qualidade de vida no capitalismo. Dentre elas, há a sugestão do imposto de renda negativo, como uma das medidas cruciais para solucionar o problema da pobreza.

No livro “Capitalism and Freedom”, Friedman mantém a visão de que o capitalismo seria a forma mais adequada e eficiente para os seres humanos viverem livres. Entretanto, reconhece algumas lacunas problemáticas de como o sistema estava funcionando, reconhecendo o grave problema da desigualdade e pobreza, o qual começava a ficar evidente mesmo durante os anos de ouro do capitalismo norte-americano.

Para corrigir esse problema, há a proposta do imposto de renda negativo, segundo o qual, haveria de ser estabelecida uma faixa de renda mensal ou anual para cada família/pessoa. A partir dessa renda, as pessoas com maiores rendimentos deveriam pagar o imposto de renda, enquanto, as pessoas abaixo desse rendimento passariam a receber dinheiro e não pagar o imposto. A proporção da renda que cada pessoa deveria pagar ou receber deveria ser fixada pelo governo. Esse sistema deveria substituir como um todo o sistema norte-americano de bem-estar social. ⁽⁴³⁾ Friedman acreditava que essa seria a solução mais

⁴² Ver SUPLICY (1995).

⁴³ Ver FRIEDMAN (1962).

eficiente no capitalismo, pois corrigia as deficiências do sistema econômico com pouca intervenção estatal.

Friedman afirma que o conceito de imposto de renda negativo proposto por ele e o conceito de renda básica de cidadania seriam semelhantes, pois buscam atingir o mesmo objetivo. Considerando isso, Friedman afirma que a renda básica de cidadania, caso fosse financiada através de impostos progressivos, tratariam o problema da pobreza com efetividade semelhante.⁽⁴⁴⁾

Dessa forma, podemos ver que Friedman apoiava a proposta de renda básica de cidadania, propondo que ela fosse financiada através do imposto de renda negativo, substituindo os sistema antigo de bem-estar social norte-americano e gerando a mínima distorção nos mecanismos de mercado do capitalismo. Sua defesa era que fosse dada condicionalmente a todas as pessoas, independente de contrapartidas relacionadas a trabalho ou idade, porém direcionada apenas aos mais pobres, acreditando que corrigiria os defeitos do sistema econômico relacionados à pobreza e desigualdade.

I. 2.3.7 – Roberth Theobald

O economista Roberth Theobald (1929 – 1999) foi o primeiro a defender explicitamente a renda básica de cidadania nos Estados Unidos. Em 1964 publicou junto a outros autores o “Triple Revolution” (A tripla revolução), o qual defendia em uma série de publicações abordando como uma tripla revolução alteraria o futuro modo de vida da população humana. As publicações com uma série de recomendações eram direcionadas ao presidente norte-americano na época, Lyndon Johnson.

A tripla revolução seria composta por três pilares: a revolução cibernética, a revolução armamentista e a revolução dos direitos humanos.⁽⁴⁵⁾ O texto enfoca principalmente os impactos da revolução cibernética na produção, no emprego, e na qualidade de vida do homem. De acordo com os autores, a maior automação dos processos produtivos permitiriam uma produção quase ilimitada, eliminando trabalhos mais simples e criando apenas trabalhos

⁴⁴ Ver SUPLICY (2002).

⁴⁵ Ver THEOBALD et al (1964).

com maior qualificação necessária, dessa forma, o crescimento do desemprego seria inevitável, o nome dado a essa nova condição seria sociedade da abundância.

Assim como os autores britânicos e sua discussão na década de 20-30, as soluções para as mudanças nos padrões produtivos passariam por dissociar a obtenção da renda apenas pelo trabalho, provendo renda através da renda básica de cidadania via ação estatal. Dessa forma, a riqueza produzida pelas máquinas poderia ser adequadamente aproveitada pelos homens de forma justa. ⁽⁴⁶⁾

Além dessa recomendação da renda básica de cidadania, outras diversas sugestões são feitas, em sua maioria ideias para a atuação estatal nesse novo modo produtivo. Dentre elas, cabe destacar: criação de empregos estatais, visando compensar o desemprego massivo; melhoras e ampliação do sistema educacional, visando maior qualificação da população; criação de programas de habitação popular; melhoria na infra-estrutura nacional; revisão da estrutura tributária, almejando maior igualdade aos moradores e adaptação ao novo modelo produtivo. ⁽⁴⁷⁾

Dessa forma, Roberth Theobald e os outros autores da tripla revolução buscavam visualizar como seria o futuro sistema econômico proporcionado pelos rumos do desenvolvimento da tecnologia. Ao constatar que o reflexo inevitável não seria bom para os homens, propõem uma série de adaptações e recomendações, visando tornar as instituições e leis adequadas a essa nova economia da abundância. Nas recomendações, a renda básica de cidadania entra como aspecto central, como forma de dissociar a renda do trabalho, proporcionando uma sociedade mais justa e igualitária, aonde todos teriam subsistência garantida incondicionalmente.

I. 2.3.8 – James Tobin

O economista norte-americano James Tobin (1918-2002), laureado com prêmio Nobel em 1981, fez publicações muito importantes para o desenvolvimento da renda básica de cidadania nos Estados Unidos. Em diversas publicações, defendeu desde os benefícios

⁴⁶ Ver THEOBAUD et al (1964).

⁴⁷ Ver THEOBAUD et al (1964).

socioeconômicos da proposta, como a sua viabilidade através de estudos técnicos aplicados. O nome dado ao conceito em seus estudos foi “demogrant”.

Segundo Tobin, sua ideia do demogrant surgiu como uma forma de amenizar a questão racial nos Estados Unidos. Em sua análise, a ideia do demogrant poderia prover maior dignidade econômica e oportunidade aos cidadãos norte-americanos. Segundo a sua proposta apresentada em 1965 no artigo “On Improving the Economic Status of the Negro” (Sobre a melhoria da condição econômica do negro), todos os habitantes pobres teriam direito a receber trezentos dólares incondicionalmente; a forma de financiamento seria através do imposto de renda negativo. ⁽⁴⁸⁾⁽⁴⁹⁾

Embora a proposta de renda básica e a forma de financiamento proposta por Tobin sejam iguais a proposta de Friedman no seu livro “Capitalismo e Liberdade” (1962), Tobin afirma que as ideias foram desenvolvidas em separado, sem influências entre cada um dos autores. Outra importante diferença a ser destacada é que a proposta de Friedman almejava simplificar e reduzir o estado de bem-estar social norte-americano, enquanto Tobin buscava tornar o Estado mais influente, fazendo parte da composição de renda dos trabalhadores. ⁽⁵⁰⁾ Além disso, detalha que também não houve influências anteriores, dizendo desconhecer o restante da literatura sobre o tema.

No ano de 1967, publicou conjuntamente com Joseph Pechman e Peter Mieszkowski o artigo “Is a Negative Income Tax Practical?”(O imposto de renda negativo é possível?) aonde expandem a análise do demogrant, aplicando-a a realidade norte-americana e suas particularidades. No artigo destacam que o demogrant seria destinado as famílias, com valor variável de acordo com o número de membros da família, portanto, cada pessoa teria um valor respectivo, além disso, destacam quais seriam os valores adequados para o contexto da década de 60. Também destacam como a proposta poderia se adequar a carga tributária existente nos Estados Unidos, e por último, qual seria o orçamento necessário para colocá-la em prática. ⁽⁵¹⁾

⁴⁸ Ver TOBIN (1965).

⁴⁹ Ver SUPLICY (2002).

⁵⁰ Ver SUPLICY (2002).

⁵¹ Ver TOBIN; PECHMAN & MIEZKOWSKI (1967).

Com a série de artigos publicados e principalmente com o artigo aplicado de 1967, a proposta passou a se mostrar cada vez mais viável nos Estados Unidos. Assim sendo, a proposta nos moldes definidos por Tobin foi colocada no programa de governo de George McGovern na disputa presidencial de 1972, entretanto, com sua derrota, não houve prosseguimento na aplicação. Em simultâneo a isso, Nixon havia apresentado proposta semelhante rumo à renda básica de cidadania em 1969, o “Family Assistance Plan (FAP)” (Plano de assistência familiar) formulado pelo senador democrata Daniel Patrick Moynihan, esta também foi rejeitada em 1972.

Portanto, James Tobin teve importante papel na difusão do conceito de renda básica de cidadania nos Estados Unidos. Com o demogrant, haveria renda básica condicional para todos, pois se restringia apenas aos mais pobres, com valores a serem definidos de acordo com o agrupamento familiar, além disso, deveria ser financiamento através do imposto de renda negativo. Seus artigos tiveram papel crucial em fazer a proposta ser discutida no meio político norte-americano e a tornaram próxima de ser realidade.

I. 2.3.9 – Ressurgimento da discussão na Europa com Jan Piet Kuiper

O professor holandês de medicina social Jan Piet Kuiper (1922 – 1985) foi o responsável por reiniciar o debate sobre renda básica de cidadania na Europa na década de setenta. Entre 1975 e 1982 publicou uma série de artigos que tiveram grande impacto na política holandesa e na discussão européia como um todo. Desse modo, pode ser creditado a ele o reinício da discussão contemporânea européia e as experiências aplicadas sendo desenvolvidas atualmente.

Em seu primeiro artigo no tema “Niet meer werken om den brode. Werken en niet-werken in een veranderende omgeving” (Não trabalhar mais pela subsistência. Trabalhando e não trabalhando em um ambiente em mudança) publicado em 1975, J.P. Kuiper buscava analisar o papel do trabalho na vida dos holandeses na década de setenta. Nessa análise, notou que o trabalho tinha efeito perverso na vida de muitas pessoas, algumas pessoas tinham saúde deteriorada por trabalharem em excesso, em simultâneo, também havia pessoas doentes por estarem desempregadas e não conseguir empregos. ⁽⁵²⁾

⁵² Ver KUIPER (1975).

Em artigo subsequente no ano de 1976 com o título “Arbeid en Inkomen: twee plichten en twee rechten” (Trabalho e Rendimento: duas tarefas e dois direitos) Kuiper continua sua análise da importância do trabalho na vida e saúde do homem. Nesse artigo propõe a independência entre trabalho e subsistência, devido aos malefícios associados ao trabalho remunerado, o qual afirma não ser completamente adequado à saúde humana. A independência entre trabalho e subsistência deveria vir ao garantir a renda básica a todas as pessoas. ⁽⁵³⁾

Embora a solução proposta da independência de subsistência e trabalho não seja inovadora, não há indícios de que Kuiper conhecia essa bibliografia anteriormente abordando a renda básica de cidadania. ⁽⁵⁴⁾ Portanto, o reconhecimento dessa circunstância ocorreu através da análise médica da situação do holandês do século 20, diferentemente dos autores anteriores que propuseram a garantia da subsistência sob ótica majoritariamente econômica nas análises dos respectivos contextos.

Após essas análises, a discussão foi levada nos anos seguintes para a política holandesa, tendo enorme impacto nas eleições subsequentes. Além disso, inúmeros outros artigos holandeses foram feitos na década de 80, os quais defendiam a renda básica de cidadania e outras medidas combinadas como forma de melhor qualidade de vida para a população. Em 1985, o órgão governamental “Wetenschappelijke Raad voor het Regeringsbeleid (WRR)” (Conselho científico de política governamental), composto por acadêmicos de diversas áreas, recomendou a instituição da renda básica de cidadania no documento “Waarborgen voor zekerheid” (Garantindo segurança) ⁽⁵⁵⁾. O conselho buscava soluções para o Estado de Bem-estar social independente da situação econômica, dessa forma, propuseram uma reforma das instituições de seguridade social, o fim do salário mínimo e a instituição da renda básica de cidadania parcial de 200 euros. A proposta, entretanto, não foi bem recebida por praticamente nenhum grupo social, tendo baixa adesão, embora tenha levado a enorme discussão.

Portanto, Kuiper foi um autor crucial para o desenvolvimento contemporâneo da renda básica de cidadania. Ele a defendeu de ser provida incondicionalmente a todos os homens,

⁵³ Ver KUIPER (1976).

⁵⁴ Ver VANDERBORGHT ; VAN PARIJS (2005).

⁵⁵ Ver Wetenschappelijke Raad voor het Regeringsbeleid (1985).

como uma forma de melhorar a qualidade de vida de todos, dissociando trabalho e subsistência. Entretanto, seus estudos não especificam valores e recomendações aplicadas da política.

I. 2.3.10 – Fundação da Basic Income Earth Network (BIEN)

Debates abordando a renda básica de cidadania como solução para melhorar a qualidade de vida, além de ser uma forma eficiente de garantir o combate efetivo a pobreza surgiram em diversos países europeus na década de 80. Embora tratassem sobre o mesmo tema, os estudos surgiram de forma independente, sem conhecimento da vasta literatura prévia sobre o assunto, tampouco conhecendo a literatura sendo criada de forma simultânea nos países vizinhos. Dentre os países com debates relevantes nessa década, destacavam-se Alemanha, Bélgica, Dinamarca, França e Holanda.

Esse cenário começa a mudar em 1984 com o aniversário de cinquenta anos do príncipe belga, Albert II. Para celebrar os cinquenta anos, é criado o “Prince Albert Fund” o qual oferecia financiamento para o desenvolvimento de idéias e negócios para jovens belgas. O vencedor desse prêmio foi o “Collectif Charles Fourier”, pseudônimo utilizado por um grupo de pesquisadores e sindicalistas ligados a Universidade de Louvain, na Bélgica. Com o prêmio optaram por realizar a primeira conferência internacional em 1986 tratando sobre renda básica de cidadania, convidando os maiores especialistas do assunto. Assim surgiu a primeira conferência da Basic Income Europe Network (BIEN).⁽⁵⁶⁾

Com o passar dos anos e gradual desenvolvimento da idéia e da instituição, um número grande de acadêmicos de outras partes do mundo passou a participar dos debates e conferências. Com sua abrangência internacional sendo expandida, a Basic Income Europe Network passou a se chamar Basic Income Earth Network em 2004, mantendo a sigla característica inalterada.

Assim, desde a fundação da BIEN em 1986, os debates de renda básica de cidadania tem sido discutidos e desenvolvidos de forma ampla e internacional. Com isso, foi possível fortalecer o arcabouço teórico da ideia, levando à gradual apoio crescente em diferentes partes

⁵⁶ Ver VANDERBORGHT ; VAN PARIJS (2005).

do mundo. Portanto, a BIEN pode ser considerada uma instituição determinante para as atuais experiências relacionadas á renda básica de cidadania existentes.

II – A RENDA BÁSICA DE CIDADANIA NO BRASIL: CONCEITO E DESDOBRAMENTOS POLÍTICOS (1975 – 2016)

II. 1 – Os pioneiros da RBC no Brasil

O início da discussão brasileira sobre Renda Básica de Cidadania, iniciada na década de 70, tem enorme influência da discussão norte-americana sobre o tema na década de 60. Portanto, a maior parte das contribuições brasileiras tinha conhecimento sobre a literatura anterior do tema, apresentando pontos comuns principalmente com a proposta de Friedman⁽⁵⁷⁾, também há pontos comuns com Tobin.⁽⁵⁸⁾ Esse fato pode ser atribuído aos principais defensores brasileiros sobre renda básica terem estudado nos Estados Unidos e vivenciado a efervescência do debate norte-americano, além da influência internacional dos economistas.

II. 1.1 – Antonio Maria da Silveira

O primeiro economista a apresentar a Renda Básica de Cidadania como uma proposta para combater a pobreza no Brasil foi Antonio Maria da Silveira em seu artigo “Redistribuição da Renda” publicado em 1975.⁽⁵⁹⁾ Argumentando sobre porque redistribuir renda, a efetividade da proposta nesse sentido, além de brevemente abordar como ela poderia ser adotada no caso brasileiro.

Silveira defende que o Estado tenha meios efetivos de combater e aliviar a pobreza em simultâneo com o crescimento da economia. Dessa forma, defende medidas nesse sentido que deveriam crescer gradualmente com a riqueza do Estado. Para isso, defende a renda básica de cidadania, financiada através do imposto de renda negativo, como a forma mais efetiva, pois ataca diretamente a pobreza com o mínimo de interferência estatal nos mecanismos de mercado.

⁵⁷ Ver FRIEDMAN (1962).

⁵⁸ Ver TOBIN (1965).

⁵⁹ Ver SILVEIRA (1975).

Para que o imposto de renda negativo seja criado seria necessário apenas definir o nível de isenção e o nível de subsistência. Dessa forma, pessoas que tivessem renda inferior à renda de isenção passariam a não pagar mais imposto de renda, e pelo contrário, receber a renda básica necessária para alcançar o nível de subsistência. Propõe também o valor que cada pessoa deveria receber ou pagar, poderia ser definido de forma mais adequada com o estabelecimento de uma alíquota de proporção, assim como a proposta de Friedman.

Em artigos subsequentes, Silveira defende o “seigniorage” (senhoriagem) como uma forma de financiamento possível para assegurar a renda básica. ⁽⁶⁰⁾⁽⁶¹⁾ O “seigniorage” (senhoriagem) consiste no lucro do governo com a emissão monetária. As vantagens alegadas, primeiramente a vantagem de ser uma fonte permanente e crescente de forma simultânea ao produto total do país. Além disso, o autor afirma que poderia reduzir pressões inflacionárias da emissão monetária.

Posteriormente, em outra publicação notável, Antonio Maria da Silveira interpreta publicação de Keynes com a defesa da renda básica de cidadania. ⁽⁶²⁾⁽⁶³⁾ Nesse livro, Keynes argumenta que a acumulação de capital nos levaria a abundância de bens e serviços, dessa forma, os bens necessários para nossa sobrevivência seriam gradualmente gratuitos. Dessa forma, os homens poderiam gradualmente se dedicar a atividades não ligadas a trabalhar pela sua subsistência. Silveira, por sua vez, argumenta que uma forma de alcançar esse estado de forma mais rápida e efetiva é através da renda básica de cidadania, pois, garantiria a subsistência dos homens de forma imediata, sem a necessidade de aguardar até que o progresso tecnológico torne todos os bens gratuitos, como disse Keynes.

Silveira teve uma defesa ampla na defesa da renda básica, defendendo o conceito em diversos artigos, palestras e para diversos outros intelectuais pessoalmente. Além disso, participou de forma decisiva na difusão da idéia no meio político junto a Eduardo Suplicy, com participação crucial no primeiro projeto de lei federal relacionado a renda básica em 1991 (Projeto de Lei do Senado 80/1991 – Ver Capítulo II.2.1). Portanto, além de ser pioneiro na proposta, participou de forma ativa na sua difusão no Brasil até falecer em 2006.

⁶⁰ Ver SILVEIRA (1976).

⁶¹ Ver SILVEIRA (1977).

⁶² Ver SILVEIRA (2002).

⁶³ Ver KEYNES (1930).

A sua defesa pela renda básica no Brasil foi condicional, pois apenas as pessoas abaixo do nível de isenção teriam direito ao recebimento do benefício. Via na renda básica, a possibilidade de assegurar a subsistência de todos, garantido melhor qualidade de vida, o que nem sempre era possível pelos mecanismos de mercado. O financiamento foi defendido de duas formas diferentes, primeiramente através do imposto de renda negativo; posteriormente, através do “seigniorage”.

II. 1.2 – Eduardo Matarazzo Suplicy

O economista Eduardo Matarazzo Suplicy escreveu em defesa da renda básica, com sua primeira publicação no assunto em 1976. Desde então, há diversos artigos e livros seus abordando a renda básica, além de notável defesa do tema em palestras por todo o Brasil, sua militância política e contribuições acadêmicas possibilitaram que a renda básica se tornasse lei no âmbito federal e no âmbito municipal pelo Brasil.

Em seu primeiro artigo em 1976, sob o título de “O debate sobre o salário-mínimo”, destaca a importância da garantia do salário mínimo e da renda básica de cidadania atuando de forma coordenada na promoção do bem-estar. Nesse artigo argumenta sobre a necessidade do salário mínimo e seus benefícios, e ao responder as críticas de que essa política pode gerar desemprego, destaca a importância da renda básica para garantir a subsistência. ⁽⁶⁴⁾ Assim como Friedman, Tobin e Antonio Maria da Silveira, defendia o financiamento dessa política através do imposto de renda negativo.

A partir da década de 80, teve papel importantíssimo na difusão da idéia do meio acadêmico para o meio político. Eleito senador em 1990 e observando o gradual desenvolvimento do debate acerca da renda básica, optou por tentar transformá-lo em realidade. O projeto de lei nº80 foi apresentado e aprovado em 1991 pelo senado, embora, não tenha sido votado na câmara até hoje. (ver capítulo II.2.1)

Em debate constante com Antonio Maria da Silveira sobre a proposta da renda básica de cidadania, obteve conhecimento através dele do livro “Arguing for basic income: ethical foundations for a radical reform” de Phillippe Van Parijs publicado em 1992. ⁽⁶⁵⁾ ⁽⁶⁶⁾ A partir

⁶⁴ Ver SUP LICY (2002).

⁶⁵ Ver VAN PARIJS (1992).

da influência desse livro, passou a defender a renda básica de forma incondicional, ou seja, não apenas para as pessoas abaixo de certa linha de pobreza ou exigindo qualquer tipo de contrapartida.

Com a renovação intelectual da idéia e com os desenvolvimentos do debate na década de 90, optou por apresentar novos projetos de lei no senado em 1999 (PL do Senado nº82/1999) e 2001 (nº10.835/2004), o primeiro foi aprovado no senado, mas ainda em análise na câmara dos deputados; o último foi aprovado no senado e na câmara. A lei nº 10.835 foi sancionada em oito de janeiro de 2004, pelo presidente Lula, instituindo a Renda Básica de Cidadania gradualmente no âmbito nacional. (ver capítulo II.2.3)

Em simultâneo também reforçou a defesa acadêmica da renda básica incondicional durante a década de 80 com “Da Distribuição da renda e dos direitos à cidadania”⁽⁶⁷⁾; durante a década de 90 com “Programa de garantia de renda mínima”⁽⁶⁸⁾, “Garantia de renda mínima”⁽⁶⁹⁾ e “Renda Mínima, discussões e experiências”⁽⁷⁰⁾. Nos anos 2000 produziu um importante marco, com o nome de “Renda de Cidadania: A Saída é pela porta”, publicado em 2002.⁽⁷¹⁾ Nesse livro, faz o desenvolvimento histórico do conceito no âmbito internacional e no âmbito nacional, demonstrando o apoio de inúmeras pessoas notáveis à proposta. Além de abordar seus projetos de lei no Brasil relativos á renda mínima. Faz a defesa do conceito enfatizando principalmente a dignidade e liberdade atribuída à renda básica incondicional, possibilitando cada pessoa faça escolhas adequadas às oportunidades de vida, rejeitando situações degradantes de trabalho que coloquem sua saúde, dignidade e vida em risco.

Alguns anos depois desse livro, escreveu “Renda Básica de Cidadania: A resposta dada pelo vento”, publicado em 2006.⁽⁷²⁾ Nesse livro reforça e atualiza a defesa da renda básica de cidadania incondicional de maneira mais concisa que no anterior. Demonstrando o desenvolvimento histórico do conceito no âmbito nacional e internacional novamente. Além

⁶⁶ Ver SUPPLY (2016).

⁶⁷ Ver SUPPLY (1988).

⁶⁸ Ver SUPPLY (1991).

⁶⁹ Ver SUPPLY (1992).

⁷⁰ Ver SUPPLY (1998).

⁷¹ Ver SUPPLY (2002).

⁷² Ver SUPPLY (2006).

disso, demonstra como a renda básica de cidadania e o bolsa-família estão conectados em sua concepção, enfatizando o sucesso do bolsa-família e como o futuro dele tende a ser como uma renda incondicional. Por último, enfatiza os últimos desenvolvimentos na experiência do Alasca com renda básica (Ver capítulo III.2), além de sua proposta de renda básica aplicada ao caso do Iraque e as dificuldades pós-invasão norte-americana.

Nos últimos anos fez seguiu defendendo a renda básica com todo afinco, no meio político e acadêmico. Dessa forma, conseguiu influenciar outros políticos a acreditarem na renda básica de cidadania, tendo papel decisivo na concepção da renda mínima em quatro municípios brasileiros até o momento, os municípios são: Apiaí, Maricá, Santo Antônio do Pinhal e São Paulo. (Ver capítulo III.1)

Portanto, Suplicy é considerado o principal defensor de renda básica de cidadania no Brasil. Com importante militância pela idéia desde 1976, tendo influenciado diversos acadêmicos e políticos nessa trajetória. Teve a capacidade de fazer a renda mínima deixar de ser uma utopia e se tornar realidade concreta no âmbito federal e no âmbito municipal, pelos seus textos e capacidade política. Sua defesa pode ser dividida em dois momentos, no primeiro momento de defesa idéia a apoiou de forma condicional e financiada através do imposto de renda negativo, a partir de 1992, passou a sustentar a defesa renda básica incondicional, com diversas formas de financiamento e implementação gradual.

II. 1.3 – Edmar Bacha e Roberto Mangabeira Unger

O economista Edmar Bacha e o filósofo Roberto Mangabeira Unger produziram em conjunto uma obra relevante em defesa da renda básica, o livro “Participação, Salário e Voto. Um projeto de democracia para o Brasil”, publicado em 1978 ⁽⁷³⁾. A obra versa sobre o futuro do Brasil com uma sociedade democrática, e outras políticas benéficas que deveriam acompanhar a transição do regime ditatorial para o regime democrático.

Na análise dos autores, verificam o que seria necessário para que o Brasil se tornasse uma sociedade democrática. Na concepção deles, uma democracia política plena só poderia existir com a erradicação da miséria e diminuição gradual da desigualdade. Dessa forma,

⁷³ Ver BACHA; UNGER (1978).

apresentam duas propostas principais nesse sentido, a reforma agrária e a instituição da renda básica de cidadania.

A proposta de renda mínima visava assegurar a subsistência dos brasileiros, a erradicação da miséria e a diminuição da desigualdade de forma simultânea. Na proposta dos autores, ela deveria ser financiada através do imposto de renda negativo. Sendo, portanto, semelhante a dos outros economistas Brasileiros, como Silveira e Suplicy, e com economistas norte-americanos, Friedman e Tobin.

Embora os autores não tenham tido defendido de forma prolongada a idéia da renda mínima em suas trajetórias posteriores, tiveram importante participação no momento, pois eram acadêmicos proeminentes que se juntavam á defesa da idéia. Dessa forma, reforçaram o debate acadêmico que foi formado na década de 80 no Brasil, culminando nas primeiras realizações concretas da idéia. A defesa sustentada pelos autores seria de uma renda básica condicional, sendo direcionada apenas aos mais necessitados.

II. 2 – Desdobramentos políticos – A RBC como lei no Brasil e o Bolsa Família (1991 – 2004)

O debate iniciado no final da década de 70, pelos autores Antonio Maria da Silveira, Eduardo Suplicy, Edmar Bacha e Roberto Mangabeira Unger se expandiu gradualmente na década de 80. Atingindo um número maior de acadêmicos e políticos.

Eduardo Suplicy, eleito como deputado federal pelo partido dos trabalhadores (PT), passou a defender ativamente junto a Paul Singer, famoso economista também membro do PT, que o partido dos defendesse a garantia de renda mínima para as famílias. Dessa forma, em 1986, houve a defesa ativa da renda básica de cidadania familiar no programa nacional do PT, transmitido em cadeia nacional de TV. ⁽⁷⁴⁾ Essa foi à primeira de diversas vezes que o partido reiterou o apoio á política.

Com a semente plantada em 1991 pela iniciativa buscando a renda básica através do imposto de renda negativo (Ver II.2.1) foram surgindo ideias para diversos programas buscando garantir renda através de condicionalidades. Esses programas de renda básica

⁷⁴ Ver SUPPLICY (2002).

condicional foram criados de forma independente de 1995 a 2002, e terminaram por ser unificados no Bolsa-Família em 2004.

Portanto, a história da defesa da renda básica no Brasil está intrinsecamente ligada com a origem do Bolsa-Família. Embora, os programas tenham defensores com ideologias diferentes e propostas distintas de como combater a pobreza. ⁽⁷⁵⁾

II. 2.1 – Projeto de Lei do Senado 80/1991 e repercussão de 1991-1998

O Projeto de Lei do Senado 80/1991 foi proposto por Eduardo Matarazzo Suplicy, em seu primeiro mandato como senador. O projeto foi formulado com auxílio de Antonio Maria da Silveira, além da contribuição da socióloga Ana Lucia Saboia e o economista João Saboia. Ana Lúcia e João acrescentaram que caso o projeto fosse direcionado a pessoas adultas, traria mais liberdade do que em relação ao direcionamento familiar. ⁽⁷⁶⁾ Suplicy considerou a observação pertinente e acatou em seu projeto.

Assim, com as devidas contribuições, foi proposto o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). O qual:

“... beneficiaria, sob a forma de imposto de renda negativo, todas as pessoas residentes no país, maiores de 25 anos e que auferiam rendimentos brutos mensais inferiores a CR\$ 45.000, o que correspondia a 2,5 vezes o salário-mínimo efetivo da época. O imposto de renda negativo corresponderia a 50% da diferença entre aquele patamar e a renda da pessoa, no caso de a pessoa estar trabalhando, e 30% no caso de estar tendo rendimento nulo ou não estar exercendo atividade remunerada.” ⁽⁷⁷⁾

O projeto recebeu algumas sugestões do senador Maurício Corrêa, relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos. O qual sugeriu flexibilidade na alíquota, passando a ser de 30%, porém podendo ser alterada para 50% caso o Executivo tivesse recursos. Além disso, também sugeriu que o PGRM fosse implementado gradualmente por faixa etária ao longo de oito anos, portanto, em 1994 contemplaria apenas os maiores de 60 anos, em 1995

⁷⁵ Ver BRITTO; SOARES (2010).

⁷⁶ Ver SUPLICY (2002).

⁷⁷ Ver SUPLICY (2002).

passaria a contemplar os maiores de 55 anos também, e assim sucessivamente, até em 2002 contemplasse todas as pessoas do projeto inicial. ⁽⁷⁸⁾

Com essas mudanças, o projeto foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos e também no plenário do Senado. Com isso, foi para votação na câmara, porém, não foi votado até hoje. Entretanto, esse foi o primeiro grande passo político do projeto no Brasil e abriu espaço para mais debate durante a década de 90.

No mesmo ano de 1991, em reunião dos economistas do PT, realizada em Belo Horizonte, na qual se discutiu a renda básica de cidadania, nasceu o embrião do que viria a se tornar o futuro bolsa-família em 2003. O economista José Márcio Camargo sugeriu que o PGMR abrangesse famílias com crianças em idade escolar, pois, se tornaria um dos meios efetivos de quebrar um dos ciclos da pobreza, quando a família não tem renda suficiente para manter a criança na escola e a colocam para trabalhar, impedindo seu estudo e a condenando na condição da pobreza. Com esse conceito em mente, escreveu dois artigos defendendo a idéia, publicando “Pobreza e Garantia de Renda Mínima” em 1991 ⁽⁷⁹⁾ e “Os Miseráveis” em 1993. ⁽⁸⁰⁾

A campanha de Cristovam Buarque, membro do PT no momento, para governador do Distrito Federal em 1994, teve como uma das propostas a instituição da renda mínima para as famílias com crianças em idade escolar. Foi eleito, instituindo de forma pioneira o programa em janeiro de 1995, provendo um salário mínimo por mês para todas as famílias que não tinham renda per capita de meio salário mínimo mensalmente.

Em simultâneo, o prefeito de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira, membro do PSDB, apresentou em novembro de 1994 o projeto de lei para a câmara que instituía o Programa de Garantia da Renda Familiar Mínima (PGRFM), sendo instituído em fevereiro de 1995, esse programa complementava a renda das famílias para que o rendimento per capita fosse de meio salário mínimo mensalmente.

⁷⁸ Ver SUPLICY (2002).

⁷⁹ Ver CAMARGO (1991).

⁸⁰ Ver CAMARGO (1993).

Posteriormente, porém ainda em 1995, o prefeito de Ribeirão Preto, Antônio Palocci Filho, membro do PT, criou o programa de renda mínima. Assim como nas outras duas cidades, a renda estava condicionada à algumas contrapartidas, como ter filhos em idade escolar e apresentar baixa renda.

Com o sucesso dessas experiências em cidades com número elevado de habitantes, outros programas de renda mínima com contrapartidas relacionadas à presença na escola foram criados em diversos municípios menores nos anos subsequentes.

Com as iniciativas que receberam o nome genérico de “Bolsa Escola” se expandindo, alguns projetos de lei foram feitos em 1995 e 1996 na câmara e no senado visando prover apoio federal às iniciativas municipais. Com isso, foi sancionado por Fernando Henrique Cardoso, o presidente da república no momento, a lei nº 9533/1997, a qual previa apoio federal em 50% dos gastos dos programas “Bolsa Escola” realizados em escala municipal, embora o financiamento estivesse condicionado com uma série de restrições ao tipo de programa instituído e condições socioeconômicas do município.

II. 2.2 – Projeto de Lei do Senado 82/1999 e discussão política 1999-2003

Um importante avanço na direção de tornar a renda mínima realidade no Brasil foi o Projeto de Lei do senado nº82 proposto por Eduardo Suplicy em 1999. Esse projeto visava responder um dos principais questionamentos acerca da renda básica, a origem do financiamento para a aplicação da política.

O projeto instituía o Fundo Brasil de Cidadania, um fundo contábil destinado a arrecadar financiamento para o programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM). Os recursos seriam provenientes de diversas fontes, tal como: Doações da União; 50% dos recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização; 50% dos recursos de concessão de serviço, atividades ou obra pública; 50% da renda de imóveis da União; aceitar outros bens e repasses da União e por último; rendimentos financeiros provenientes da aplicação dos recursos do próprio fundo. ⁽⁸¹⁾

De acordo com Suplicy, sua inspiração teórica veio de Thomas Paine em seu livro “Agrarian Justice” (Justiça Agrária), no qual, Paine advoga que todas as pessoas têm direito a

⁸¹ Ver SUPPLICY (2002).

participar da riqueza de seu país. A inspiração prática veio do “Alaska Permanent Fund” (Fundo Permanente do Alasca), um fundo contábil criado para financiar a renda básica no Alasca, sendo a primeira experiência autêntica aplicada da política. (Ver Capítulo III.2) ⁽⁸²⁾

A proposta foi aprovada na Comissão de Cidadania e Justiça do Senado em 2000 e foi encaminhada para a câmara dos deputados. Entretanto, a votação não foi realizada pelos deputados.

Em simultâneo com essa tentativa de renda básica incondicional por parte do senador Suplicy, os programas “Bolsa Escola”, os quais defendem uma renda básica condicional, seguiam se expandindo por diversos municípios, ganhando apoio popular e político.

Em março de 2001 foi instituída uma lei no sentido de ampliar a renda básica condicional relacionada á crianças em idade escolar. Com a lei nº 10.219/2001, sancionada por Fernando Henrique Cardoso, a união passava a arcar com 100% das despesas municipais relacionadas à “Bolsa Escola”, cabendo aos municípios a administração do programa.

Em dezembro de 2001 foi apresentada no Senado Federal por Eduardo Suplicy uma nova tentativa na promoção da renda básica incondicional. A lei original previa que todo cidadão residente há pelo menos cinco anos no Brasil poderia receber um benefício monetário, em parcelas iguais e mensais; previa que o valor do benefício deveria ser definido pelo Poder Executivo, sendo suficiente para atender as despesas de subsistência. Além disso, previa que a aplicabilidade da proposta deveria ser definida em um referendo, a ser realizado em 2004, junto com o pleito eleitoral, podendo ser colocada em prática em 2005. ⁽⁸³⁾ Essa lei ficou em desenvolvimento por alguns anos, até ter seu desfecho em 2004. (Ver II.2.3)

É importante destacar que durante esse o período de 2001 á 2002, devido ao sucesso do “Bolsa-Escola” foram criados outros programas de renda mínima condicionais. Dentre eles, cabe destacar: Bolsa Alimentação, criado em setembro de 2001, pela Medida Provisória nº 2.206-1; Auxílio-Gás, criado em janeiro de 2002, pelo Decreto nº 4.102. ⁽⁸⁴⁾ Funcionavam

⁸² Ver SUPPLICY (2002).

⁸³ Ver SUPPLICY (2002).

⁸⁴ Ver BRITTO; SOARES (2010).

de forma semelhante e tinham também um público alvo semelhante, o que, em poucos anos se mostrou problemático.

II. 2.3 – Aprovação da Renda Básica no Brasil e criação do Bolsa-Família

O projeto de lei apresentado no senado em dezembro de 2001 por Eduardo Suplicy foi largamente discutido até sua aprovação final. A principal alteração veio por sugestão do senador Francelino Pereira em 2002, membro do Partido Frente Liberal (PFL) no momento e relator do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Ele sugeriu que o projeto deveria estar de acordo com a lei de responsabilidade fiscal, a qual prevê que toda despesa deve ter receita equivalente, assim, o projeto deveria ser posto em prática de forma gradual, levando em consideração a situação orçamentária do poder Executivo, e levando em consideração incluir os mais necessitados primeiramente. ⁽⁸⁵⁾

O senador Suplicy acatou a sugestão proposta por Francelino Pereira, assim, o projeto original foi modificado e colocado para votação no Senado em dezembro de 2002, sendo aprovado. Assim foi para a câmara dos deputados, aonde foi votado em dezembro de 2003 e também foi aprovado. Dessa forma, o projeto passou a depender apenas da sanção presidencial, a qual foi feita pelo presidente Lula, membro do Partido dos Trabalhadores (PT), em 8 de janeiro de 2004, sancionando a lei nº 10.835, a renda básica de cidadania virou lei federal no Brasil, sendo o primeiro país do mundo a instituir.

Portanto, a renda básica incondicional no Brasil, segundo a lei nº 10.835, prevê que a partir de 2005, todos os brasileiros e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no país tem direito ao benefício monetário incondicional, a ser recebido em parcelas iguais e mensais. O benefício deve ter valor igual para todas as pessoas, sendo composto de um valor suficiente para garantir a subsistência e dentro das possibilidades orçamentárias do executivo, tendo em consideração as restrições da lei de responsabilidade fiscal. O poder executivo deve gradualmente dedicar dotação orçamentária para o projeto, incluindo-as nos planos plurianuais e às diretrizes orçamentárias. Por último, essa renda recebida pelas pessoas não será tributada pelo Imposto de Renda.

⁸⁵ Ver SUPPLICY (2002).

No dia seguinte à sanção presidencial da renda básica incondicional, o presidente Lula, instituiu através da lei nº 10.836 o programa Bolsa-Família. Esse programa, por sua vez, visava agregar os diversos benefícios de renda condicional criados desde 1995 até 2003 em um único programa. Essa medida foi tomada para racionalizar os diversos projetos que tinham como objetivo público alvo semelhante, dessa forma, foi criado um programa maior, mais abrangente e também mais generoso financeiramente para substituir os anteriores. Dentre os programas de renda condicional agregados no Bolsa-Família, destaca-se: Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação (Bolsa Escola), Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde (Bolsa Alimentação), Programa Auxílio-Gás, Cadastro Único do Governo Federal e o Programa Nacional de Acesso à Alimentação (Fome Zero).

Portanto, embora os defensores dos programas de renda básica condicional e incondicional no Brasil tenham objetivos distintos, o desenvolvimento de ambos foi conectado e praticamente simultâneo. Para alguns autores, o programa bolsa-família pode ser considerado o primeiro passo em direção a uma renda básica incondicional a todos os brasileiros. ⁽⁸⁶⁾⁽⁸⁷⁾

II. 3 – EXPERIÊNCIAS APLICADAS DE RENDA BÁSICA INCONDICIONAL

II. 3.1 – Brasil (2009–2016)

Com os debates produzidos desde os anos 70 abordando a renda básica, os quais culminaram com a lei federal nº 10.835 em 2004. A política se tornou gradualmente mais difundida, e com isso, houve as primeiras quatro experiências em municípios brasileiros: Santo Antônio do Pinhal, em 2009; Apiaí, em 2013; Maricá, em 2015 e São Paulo, em 2016.

Entretanto, embora leis tenham sido criadas no sentido de instituir a renda mínima, três dos projetos municipais ainda não estão em funcionamento pleno até o final de 2016. O caso de sucesso notável é o município de Maricá, o qual, implementou a renda básica e outras medidas complementares visando direcionar o desenvolvimento do município.

II. 3.1.1 – Santo Antônio do Pinhal

⁸⁶ Ver SUPLICY (2006).

⁸⁷ Ver KINGDON (2003).

Santo Antônio do Pinhal é um município do interior do estado de São Paulo, com população aproximada de 7 mil habitantes. Tem economia baseada principalmente no turismo, dado que, recebe visitantes durante todo o ano devido às paisagens naturais e a clima tropical de altitude característico da região da Serra da Mantiqueira. Outra atividade econômica relevante do município é a agricultura em pequena e média escala.

Em março de 2007, três anos após a aprovação da lei federal implantando a renda básica, Eduardo Suplicy foi chamado para palestrar sobre os benefícios da política em uma universidade próxima a Santo Antônio do Pinhal. Nessa palestra, José Augusto Guarnieri Pereira, prefeito de Santo Antônio do Pinhal e membro do Partido dos Trabalhadores (PT), acreditou que a idéia seria excelente para sua cidade. A partir desse momento, iniciaram os esforços para que o projeto se tornasse viável.

Em 2008 foi formado um grupo de oito voluntários dedicados a difundirem a idéia da política no município, atuando através de palestras públicas e divulgação nas escolas municipais. O grupo também foi responsável por registrar os pinhalenses, novamente divulgando a idéia e selecionando as pessoas interessadas em fazer parte do projeto, nessa etapa, conseguiram atingir aproximadamente 5 mil habitantes. Auxiliando os voluntários, havia a presença do Instituto pela Revitalização da Cidadania (ReCivitas), os quais estavam conduzindo projetos piloto nas localidades de Quatinga Velho e Paranapiacaba.⁽⁸⁸⁾ O contato ocorreu pelo trabalho do senador Eduardo Suplicy, o qual estava acompanhando os dois trabalhos em andamento.

Com o trabalho contínuo dos voluntários informando e tirando dúvidas da população, a idéia foi gradualmente ganhando aceitação e sendo compreendida pelos pinhalenses. Desse modo, criou-se ambiente político para que em outubro de 2009, os nove vereadores locais aprovassem por unanimidade a lei municipal 1090/2009, instituindo a renda básica.

A lei aprovada prevê que todas as pessoas registradas ou residentes no município há pelo menos cinco anos têm direito ao benefício. O projeto não entra em funcionamento imediato, mas de forma gradual e priorizando os mais pobres. A lei prevê a criação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania (CMRBC) e o Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania (FMRBC).

⁸⁸ Ver BAERT (2013).

O CMRBC seria composto de forma equivalente por pessoas da sociedade civil organizada e do poder público, tendo como principais funções a gestão do fundo, a determinação de elegibilidade, além do valor e forma de pagamento a população. O FMRBC será a única forma de financiamento para a renda básica, tendo suas receitas provenientes de 6% da arrecadação tributária municipal. Entretanto, o poder executivo ainda não havia criado o CMRBC, nem o FMRBC, de forma que, embora estejam previsto na legislação, ainda não se tornaram reais até dezembro de 2016.

Portanto, embora Santo Antônio do Pinhal tenha sido o primeiro município brasileiro a promover a gradual implementação da renda mínima, com a lei 1090/2009, pouco foi feito para torná-lo real. O poder executivo criou a lei, porém a criação do CMRBC e do FMRBC, além do funcionamento pleno da mesma, segue dependendo de sua ação.

II. 3.1.2 – Apiaí

Apiaí é um município do interior do Estado de São Paulo, com população aproximada de 25 mil habitantes. A economia apiaiense é caracterizada pelo turismo e pela agricultura e pecuária de pequeno e médio porte.

O Vereador Samuel Antonio Carriel de Lima, membro do Partido dos Trabalhadores (PT) foi o responsável por propor a lei que instituía a renda básica municipal no município de Apiaí, em março de 2013. Em sua justificativa, argumentou sobre a melhor capacidade da renda mínima em combater e pobreza e estigmas, servindo incondicionalmente a todos, incluindo grupos não cobertos por outros programas assistenciais, tal como o Bolsa-família. Por último, finaliza explicitando a lei federal nº 10.835/2004 proposto por Eduardo Suplicy, a qual instituiu a renda mínima em escala federal.

Em novembro de 2013 a lei nº18/2013 foi sancionada pelo prefeito Ari Osmar Martins Kinor, membro do Partido Comunista do Brasil (PC do B). O projeto aprovado tem semelhanças com o proposto em Santo Antônio do Pinhal em 2009. Tendo como características: a renda mínima incondicional para todos os residentes ou registrados no município há pelo menos cinco anos, a criação do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania (CMRBC) e do Fundo Municipal de Renda de Cidadania (FMRBC), o projeto deveria ser colocado em prática gradualmente, dando prioridade as populações mais pobres.

O CMRBC seria composto de forma paritária entre pessoas da sociedade civil organizada e do poder público. Essas seriam responsáveis por: definir o valor e a frequência da renda mínima, utilizando sempre de parcelas iguais e recursos provenientes do FMRBC; a gestão dos recursos do FMRBC; a disponibilização do balancete detalhado no sítio eletrônico do município e/ou jornais; além da avaliação periódica dos efeitos da política de renda mínima na vida dos beneficiários.

O FMRBC teria recursos provenientes de doação de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais; transferências do Estado ou da União; e do produto das aplicações dos recursos disponíveis.

Embora a lei instituindo a renda mínima tenha sido sancionada em novembro de 2013. O CMRBC e o FMRBC não foram criados, como consequência, não houve o efetivo funcionamento da renda básica no município de Apiaí até dezembro de 2016.

II. 3.1.3 – Maricá

Maricá é um município do estado do Rio de Janeiro com aproximadamente 150 mil habitantes. Historicamente as atividades locais eram predominantemente relacionadas à agricultura e a pesca, porém, com a descoberta do pré-sal, houve mudanças na cidade, com grandes fontes de renda ligadas a atividade da exploração petrolífera.

Nesse cenário de transição econômica do município houve a preocupação em direcionar o desenvolvimento e dividir os recursos provenientes da exploração do petróleo. Assim, durante o segundo mandato do prefeito Washington Quaqué, membro do Partido dos Trabalhadores (PT), foi criado o “Conselho Municipal de Economia Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Econômico e Social de Maricá (ECOSOL-CPDES)”, o “Banco Comunitário Popular de Maricá” e o “Fundo Municipal Banco Comunitário Popular de Maricá”, através da lei 2.248, colocada em vigor em junho de 2013.

O fundo municipal tem recursos de: dotações orçamentárias do município; créditos suplementares; contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo heranças; aporte de capital por meio da realização de operações de crédito em instituições financeiras; renda proveniente da aplicação dos recursos no mercado financeiro; outras receitas destinadas

a programas de economia solidária; além de consórcios, acordo, cooperação e acordos específicos entre o município e instituições públicas ou privadas.

Esses recursos do fundo municipal apóiam financeiramente o banco comunitário popular de Maricá, por sua vez, gerido pelo conselho municipal de economia solidária. O banco comunitário criou em dezembro de 2013, a Moeda Social Mumbuca, uma moeda social eletrônica.

A moeda social Mumbuca passou a ser dada em forma de cartão magnético apenas a famílias de baixa renda, reabastecida mensalmente com valores fixos. Inicialmente em 2014, as recargas eram de 70 mumbucas, o equivalente a 70 reais, entretanto, o valor será aumentado gradualmente ao longo dos anos. Esse cartão magnético era aceito em diversas instituições comerciais do município, e podiam ser comprados produtos diversos com a moeda social. Ao final do mês, o banco comunitário paga aos comerciantes cadastrados tudo o que eles venderam e foi pago pela moeda social mumbuca. ⁽⁸⁹⁾

Em dezembro de 2015, o projeto da moeda social Mumbuca aumentou de magnitude com a lei 2641/2015 e o decreto nº 124. A lei instituiu a Renda Básica de Cidadania, a qual prevê que todas as pessoas do município teriam direito ao recebimento do benefício monetário, embora tenha algumas particularidades; para nascidos em Maricá, é necessário comprovar apenas 1 ano de residência para receber o benefício; para brasileiros não naturais de Maricá, será necessário comprovar 2 anos de residência; enquanto para estrangeiros, será necessário comprovar 5 anos de residência no município. Entretanto, o valor pago para todos é igual e mensal, sendo do montante inicial de 10 mumbucas, correspondente a 10 reais. A inclusão de todos os habitantes será feita de forma gradual, privilegiando os mais pobres.

Dessa forma, Maricá é um caso de sucesso único. Primeiramente com a instituição e bom funcionamento da Moeda Social Mumbuca em 2013, dada apenas a cidadãos de baixa renda, e posteriormente, com a instituição da renda básica de cidadania em 2015, a qual estendeu os benefícios da moeda social para todos os habitantes, embora com menor valor. Ambas as políticas funcionam em 2016 e têm grande sucesso, por permitir que os frutos decorrentes da exploração petrolífera sejam revertidos em melhora da qualidade de vida popular e estímulo ao comércio local.

⁸⁹ Ver CERNEV; PROENÇA (2016).

II. 3.1.4 – São Paulo

O município de São Paulo é a cidade mais populosa do Brasil, além da sétima mais populosa em todo o mundo, com 12 milhões de habitantes aproximadamente. A economia da metrópole é bastante diversificada.

A proposta de renda básica municipal começou a ser discutida nas plenárias do Partido dos Trabalhadores (PT) em 2011 para a escolha do candidato a prefeitura. Um dos pré-candidatos a prefeito era Eduardo Suplicy, o qual utilizou boa parte do seu espaço de pré-campanha para discutir os benefícios da renda mínima. Outro pré-candidato a prefeito era Fernando Haddad, esse sinalizou concordar com a idéia em novembro de 2011. ⁽⁹⁰⁾ Haddad terminou por ser o escolhido para concorrer à prefeitura e foi eleito em outubro de 2012 para a gestão 2013-2016.

Em seu último ato como prefeito, em 30 de dezembro de 2016, Fernando Haddad instituiu a renda básica de cidadania e o fundo municipal de renda básica de cidadania (FMRB). O projeto de lei, anunciado na câmara de vereadores pelo presidente da sessão Eduardo Suplicy no dia 1º de janeiro de 2017 prevê a renda básica incondicional para todos os residentes do município há pelo menos 5 anos. Com implementação gradual, a primeira etapa será incluir todos os beneficiários do Bolsa-Família, em seqüência as pessoas inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) e por último, a universalização a todos os habitantes, de acordo com a condição orçamentária municipal. O valor a ser recebido será definido pelo poder executivo, além eventuais revisões periódicas de resultados e a criação de projetos-piloto.

A gestão e gradual implementação da renda mínima municipal será da Secretaria Municipal De Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). A qual também será responsável por gerir o FMRB, o qual tem recursos provenientes de: dotação orçamentária própria; ajustes, acordos, contratos e convênios com órgãos e entidades da administração pública; doações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas; empréstimos de instituições financeiras nacionais e internacionais; reversão de saldos anuais não aplicados; rendimentos oriundos da aplicação no mercado financeiro dos recursos do fundo; receita advinda de multas de empresas que utilizam mão de obra escrava; outros recursos.

⁹⁰ Ver SUPPLICY (2002).

O FMRB e seus recursos devem ser destinados exclusivamente ao custeio da renda básica de cidadania, a projetos e estudos sobre o tema, além de relatórios técnicos e desenvolvimento de indicadores para avaliação do programa.

Na justificativa do projeto explica-se que o projeto final e seu modelo foram resultado dos estudos conduzidos pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional Renda Básica de Cidadania (GTI RBC), o qual foi criado em agosto de 2016. Por sua vez, composto pela: Secretarias de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC); Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico (SF); Secretaria de Negócios Jurídicos (SNJ); Secretaria de Desenvolvimento; Trabalho e Empreendedorismo (SDTE); Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Secretaria de Políticas para as Mulheres (SMPM); além de membros da sociedade civil com notório saber, como, Ana Maria Medeiros da Fonseca, Anderson Lopes Miranda, Eduardo Matarazzo Suplicy, Ladislau Dowbor, Leandro Teodoro Ferreira, Samir Cury, Sérgio Luiz Moraes Pinto.

A instituição da renda básica e do fundo municipal de renda básica em São Paulo é um enorme passo para tornar a política aplicável em larga escala. Com a implementação por etapas prevista em lei, não é possível dizer qual será o momento pleno de sua aplicação, mas gradualmente a idéia será expandida e o programa aumentará de abrangência até alcançar a universalidade em uma metrópole de influência global.

II. 3.2 – Outras experiências internacionais (1982-2016)

A experiência de renda básica mais antiga e mais consolidada ocorre no estado norte-americano do Alasca. O governador Jay Hammond instituiu em 1980 a lei prevendo 50% dos royalties do petróleo deveriam ser direcionados ao Fundo Permanente do Alasca, o qual, deveria fazer um pagamento anual a todos os habitantes do estado do Alasca.⁽⁹¹⁾

O Fundo Permanente do Alasca é um fundo contábil, o qual aplica os recursos provenientes do petróleo em renda fixa e variável, seja do governo norte-americano e suas empresas, como, em outras empresas fora do país. O capital inicial em 1980 era de US\$ 1 bilhão, enquanto ao final de 2016, esse montante havia crescido para aproximadamente US\$ 55 bilhões. Como reflexo do crescimento do fundo, a renda oferecida no primeiro ano de

⁹¹ Ver SUPPLICY (2002).

funcionamento, em 1982 foi de US\$ 1000 para todos, enquanto em 2015 o montante foi de US\$ 2072 para os aproximadamente 750.000 mil habitantes.

O Fundo Permanente do Alasca e a renda básica de cidadania foram à forma encontrada para dividir uma riqueza não-renovável decorrente da exploração petrolífera, em um modelo de desenvolvimento beneficiando as pessoas de forma renovável. Os efeitos são impressionantes, em 1980, o Alasca era o estado norte-americano mais desigual, enquanto em 2016, havia se tornado o segundo mais igual.

O Irã foi o primeiro país a colocar em funcionamento uma renda básica de cidadania em 2010. O modelo adotado é semelhante ao do Alasca, na medida em que, visa distribuir a riqueza da exploração petrolífera para a população.

Antes de 2010, essa transferência de riqueza era feita através de subsídios para a população, com a mudança, os subsídios passaram a ser gradualmente eliminados e a renda passou a ser alocada em uma renda mínima familiar de aproximadamente US\$500 anual para cada pessoa da família. Esse modelo de renda básica beneficia aproximadamente 75 milhões de iranianos. ⁽⁹²⁾

Macau é uma região administrativa chinesa, com legislação e sistema político distintos da China, a qual oferece renda mínima incondicional desde 2011. Macau tem uma economia com grandes lucros decorrentes do turismo e do jogo, o qual é legalizado desde 2001, e tem uma taxa considerável desde então.

A partir da renda arrecada com a legalização do jogo, foi possível financiar a renda básica desde 2011. Os habitantes permanentes da região tiveram direito em 2015 a US\$ 1127 anuais, enquanto os não permanentes receberam US\$ 676. No total, o esquema de transferência de renda beneficiou 675.696 pessoas em 2015. ⁽⁹³⁾

⁹² Ver TABATABAI (2012).

⁹³ Ver SUPLICY (2016).

Outras experiências de renda básica em menor escala aconteceram na Namíbia, em específico na vila Omitara em 2008 e 2009; na Índia, no estado de Madhya Pradesh em 2010 e 2011.⁹⁴

A Renda mínima incondicional também será testada durante o ano de 2017 na Holanda, em específico na cidade de Utrecht e cidades vizinhas; além da Finlândia, cujo projeto aborda pessoas de diversas localidades. No Canadá, na província de Ontário, estudos preliminares foram iniciados em 2016, visando aplicação da renda básica nos próximos anos.

⁹⁴ Ver STANDING (2013).

CONCLUSÃO

Embora a ideia de garantir a subsistência de todas as pessoas seja intuitiva e presente no pensamento de diversos autores há séculos, muito tempo se passou até que ela fosse real no final do século 20. Isso pode ser atribuído principalmente à discussão sobre renda básica não ter ganhado espaço permanente nos círculos acadêmicos e políticos. Dessa forma, ela foi levantada e pensada inúmeras vezes em diferentes contextos políticos com certa desconexão com os avanços feitos por autores anteriormente. Esse empecilho foi resolvido com a fundação da Basic Income Earth Network (BIEN) em 1986, formando um fórum de discussão do conceito de renda mínima, permitindo que autores avançassem em conjunto para o desenvolvimento da ideia, oferecendo também um maior conhecimento das experiências aplicadas ocorrendo ao redor do mundo, mostrando que a utopia poderia ser real.

Assegurar a subsistência dos homens foi uma questão levantada principalmente em tempos de mudanças e incertezas. Assim foi na transição feudal para o Renascimento, quando os primeiros humanistas escreveram suas contribuições. Também era o caso do período pós-revolucionário na França e do pós primeira guerra mundial na Inglaterra. O renascimento da discussão, o qual está no período histórico que nos encontramos atualmente, veio com a crise econômica mundial da década de 70, o questionamento do papel do Estado e as ideias para um mundo melhor, aonde os homens não tivessem de ter sua própria existência em dúvida em um cenário de fartura de bens.

Dessa forma, o renascimento do debate no final do século 20 encontrou contexto político favorável, e autores trabalhando em conjunto em países diversos pela promoção da política, reunidos em torno da BIEN. Assim, a política passou a entrar no foco do debate econômico, mostrando-se como uma alternativa viável para as políticas de bem-estar condicionais que tiveram o auge durante o período de 1930-1970.

A idéia tem sido defendida por economistas liberais e por economistas estadistas de forma simultânea, embora com evidentes divergências na forma como proponham a aplicação e objetivo da política. De forma geral, economistas liberais enxergam na renda mínima uma chance de corrigir deficiências do capitalismo, como desigualdade e miséria extrema, com

pouca intervenção do Estado nos mecanismos de mercados. Enquanto economistas estadistas acreditam na política como uma nova forma de prover bem-estar à população através do Estado, promovendo gradual dissociação de trabalho e renda para subsistência. Evidentemente, essa diferença de pontos de vista implica em aplicações com valores distintos para a renda mínima.

As experiências aplicadas de renda básica incondicional têm mostrado resultados bastante positivos com um custo relativamente baixo, o que é um grande atrativo na época em que vivemos, onde a ação estatal está sendo criticada e repensada, tanto pelos economistas liberais, quanto pelos economistas estadistas. A política aplicada, entretanto, tem poucos anos em funcionamento e, por isso, ainda é difícil dimensionar impactos positivos e negativos totais, assim como sua aplicabilidade em larga escala para todo o mundo.

Nos últimos anos, principalmente com as conseqüências negativas da crise de 2008 e o aprofundamento das conseqüências do capitalismo global, como a precarização do trabalho, a ideia tem ganhado crescente força, sendo visivelmente mais forte e mais apoiada em países ocidentais que usufruíam de boa qualidade de vida durante os anos de ouro do capitalismo no século 20 e estão vendo a mesma deteriorar pouco a pouco como conseqüência da globalização e seus impactos econômicos. Como atrativo principal a chance de garantir a subsistência de todos, evitando assim a miséria e a preocupação com um trabalho estável, o qual se mostra vez mais escasso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BACHA, E.; UNGER, R. M. Participação, Salário e Voto. Um projeto de democracia para o Brasil. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1978.

BAERT, A. Experiências de transferência de renda universal e recomendações para o projeto de Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal. CEDE-UFF, Niterói, Texto para discussão, v. 54, 2013.

BOBBIO, N. Dicionário de Política. 2. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

BRITO, T.; SOARES, F. Bolsa Família e Renda Básica de Cidadania – um passo em falso? Texto para Discussão nº75. Centro de Estudos da Consultoria do Senado, Brasília, 2010.

CAMARGO, J. M. Pobreza e Garantia de Renda Mínima. São Paulo: Folha de São Paulo, 26 dez. 1991.

CAMARGO, J. M. Os Miseráveis. São Paulo: Folha de São Paulo, 3 mar. 1993.

CERNEV, A. K.; PROENÇA, B. A. Mumbuca: a primeira moeda social digital do Brasil. Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 15, 2016.

CHARLIER, J. La question sociale résolue précédée du Testament philosophique d'u penseur. Bruxelas: Weissenbruch, 1893.

COLE, G. D. H. Principles of Economic Planning. Londres: Macmillan, 1935.

CONSIDERANT, V. Théorie du droit de propriété et du droit au travail. Paris: Librairie phalanstérienne, 1848

CUNLIFFE, J.; ERREYGERS, G.. The enigmatic legacy of Charles Fourier: Joseph Charlier and basic income. History of political economy, Durham, v. 33, n. 3, p. 459-484, 2001.

DA SILVEIRA, A. M. Redistribuição de renda. Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, p. 3-15, 1975.

DA SILVEIRA, A. M. Erradicação da miséria e laissez-faire: o seigniorage como fonte de recursos. *Revista brasileira de economia*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 77-96, 1977.

DA SILVEIRA, A. M. A Renda Básica na Previsão de Keynes. *Revista Econômica*, Niterói, v.4, n. 1, 2002.

DOUGLAS, C. H. *The Delusion of Super-Production*. Londres: English Review, 1918.

DOUGLAS, C. H. *Credit-Power and Democracy*. Londres: Cecil Palmer, 1921.

DOUGLAS, C. H. *Social Credit*. Vancouver: Institute of Economic Democracy, 1924.

DELUMEAU, J. *A civilização do renascimento*. Lisboa: Editorial Estapa, 1983.

FRANKLIN, J. *Selections from the works of Fourier*. Londres: Swan Sonnenschein, 1901.

FRIEDMAN, M. *Capitalism and Freedom*. Chicago: University of Chicago Press, 1962.

HOBBSAWN, E. *Era dos Extremos: O breve século XX 1914-1991*. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWM, E. *A era das revoluções: 1789-1848*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2011.

JACKSON, B. *Equality and the British Left: A study in progressive thought, 1900-64*. Manchester: University Press, 2007.

KEYNES, J. M. *Essays in Persuasion*. Nova York: W.W.Norton & Company, 1963.

KINGDON, J. W. *Agendas, Alternatives and Public Policies*. Nova York: Addison Wesley Educational Publishers, 2003.

KUIPER, J. P. *Niet meer werken om den brode. Werken en niet-werken in een veranderende omgeving*. Amsterdam: Swets & Zeitliger, 1975.

KUIPER, J. P. *Arbeid en Inkomen: twee plichten en twee rechten*. *Sociaal Maandblad Arbeid*, Amsterdam, v. 9, p. 503-512, 1976.

MEADE, J. E. *Outline of an economic policy for a labour government. The collected papers of James Meade*, v. 1, p. 33-78, 1935.

MEADE, J. E. *Agathotopia: The Economics of Partnership*. Aberdeen: Aberdeen University Press, 1989.

MEADE, J. E. *Liberty, equality and efficiency. Apologia pro Agathotopia Mea*. Londres: Macmillan Press, 1993.

MEADE, J. E. *Full Employment Regained? An Agathotopian Dream*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

MILL, J. S.. *Princípios de economia política: com algumas aplicações à filosofia social*. São Paulo: Os Economistas, 1996.

MORE, T. *Utopia*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2004.

PAINE, T. *Agrarian Justice*. Alex Catalogue, 2000. Disponível em: < http://schalkenbach.org/library/henry-george/grundskyld/pdf/p_agrarian-justice.pdf > Acesso em: 09 dez. 2016

RUSSELL, B. *Roads to Freedom. Socialism, Anarchism and Syndicalism*. Londres: Unwin Books, 1918.

STANDING, G. *India's experiment in basic income grants*. *Global dialogue*, Londres, v. 3, n. 5, p. 24-26, 2013.

SUPLICY, E. M. *Da distribuição da renda e dos direitos à cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

SUPLICY, E. M. *Programa de garantia de renda mínima*. Brasília: Senado Federal, 1991.

SUPLICY, E. M. *Garantia de renda mínima*. Brasília: Senado Federal, 1992.

SUPLICY, E. M. *Agathotopia: liberdade, igualdade e eficiência*. *Revista de Economia Política*, São Paulo, vol. 15, nº2 (58), 1995.

SUPLICY, E. M. *Renda mínima, discussões e experiências*. [S.l.: s.n.], 1998.

SUPLICY, E. M. *Renda básica de cidadania: a saída é pela porta*. 7. ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

SUPLICY, E. M. Renda Básica de Cidadania: A resposta dada pelo vento. São Paulo: L&PM Pocket, 2006.

SUPLICY, E M. Closing Lecture at the XVI International Congress of BIEN, [S.l.: s.n.], 2016.

TABATABAI, H. From Price Subsidies to Basic Income: The Iran Model and Its Lessons. In: Exporting the Alaska Model. Palgrave Macmillan, Basingstoke, p. 17-32, 2012.

TEODORI, M. The New Left: A documentary History. Londres: Jonathan Cape, 1970.

THEOBALD, R. et al. The Triple Revolution. International Socialist Review, Chicago, v.24, n. 9, p. 85-89, 1964.

TOBIN, J. On Improving the Economic Status of the Negro. Daedalus, Cambridge, v.94, n. 4, p. 878-898, 1965.

TOBIN, J.; Pechman, J. A. & Mieszkowski, P. M. Is a Negative Income Tax Practical?. The Yale Law Journal, New Haven, v.77, n.1, p. 1-27, 1967.

VANDERBORGHT, Y.; VAN PARIJS, P. L'allocation universelle. Paris, La découverte, 2005.

VAN PARIJS, P. Arguing for basic income: ethical foundations for a radical reform. Londres, Verso, 1992.

VAN TRIER, W. Everyone a King. An Investigation into the Meaning and Significance of the Debate on Basic Incomes with Special Reference to Three Episodes from the British Inter-War Experience. 1995. Doutorado (Doutorado em Economia) - Fakulteit politieke en sociale wetenschappen, Univesidade Católica de Lovaina, Lovaina.

VIVES, J. L. On the Assistance to the Poor. Toronto & London: University of Toronto Press, 1998.